

CAPA DO PROCESSO: - Nº 1984 / 2025

NÚMERO DO PROCESSO:	1984 / 2025
DATA DE ABERTURA:	01/04/2025 07:59:47
REQUERENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CPF/CNPJ:	237.916.755-91
ASSUNTO:	PROCESSO LICITATÓRIO
ORIGEM:	CONTRATOS SESAU
ATENDENTE:	KAIQUE HENRIQUE AMORIM PEREIRA OLIVEIRA
1ª TRAMITAÇÃO:	- **NÃO TRAMITOU**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BAHIA.

:: TRAMITAÇÃO ::

[illegible]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DE DEMANDA

PROCESSO 1984/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Documento de Formalização da Demanda			
ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ÁDILA MORGANA DE JESUS SILVA		
TÉCNICO RESPONSÁVEL:	JACQUELINE BATISTA DE SOUSA		
CARGO:	FARMACEUTICA		
OBJETO:			
Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender a necessidades da secretaria municipal de saúde -SESAU do município de Candeias-Bahia.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
01	TENOXICAM 40MG	F/AMPOLA	1.200
02	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	3.000
03	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTALMOLOGICA 5ML	FRASCO	300
04	VALSARTANA 160MG	COMPRIMIDO	6.000
05	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	2.400
06	VARFARINA, sódica 5MG	COMPRIMIDO	30.000
07	XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 5% 120ML	FRASCO	200
Local da entrega ou prestação serviço:		ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Forma/periodicidade de entrega:		MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	
JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
O Município de Candeias, localizado na região metropolitana de Salvador, Estado da Bahia, está situado a aproximadamente 46 km da capital em linha reta. Possui uma extensão territorial de 251,628 km² e população estimada em 87.820 habitantes (IBGE, 2021), sendo cerca de 90% residentes na zona urbana, resultando em uma densidade demográfica de 337 habitantes/km². O município é atendido pela Atenção Básica e Alta e média complexidade é estruturada como a principal porta de entrada da Rede de Atenção à Saúde (RAS), articulando ações de promoção, prevenção e cuidados contínuos. A rede assistencial inclui: - Hospital Municipal José Mário dos Santos; - Prontos Atendimentos Dr. Amâncio Alves do Nascimento e Luiz Viana Filho; - SAMU (básico e avançado); 30 Unidades de Saúde da Família (UBS e USF), estrategicamente distribuídas pelo município. A presente solicitação visa garantir o fornecimento contínuo e regular de medicamentos pertencentes ao elenco básico e de média complexidade, considerados de uso essencial nas unidades de saúde da rede municipal de Candeias/BA. Esses medicamentos são indispensáveis à manutenção das ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde no âmbito da Atenção Básica, dos atendimentos de urgência/emergência e da atenção especializada. Os medicamentos contemplará os seguintes perfis terapêuticos prioritários: - Broncodilatadores - Vitaminas e suplementos nutricionais - Anestésicos complementares - Antivirais e antibióticos - Analgésicos e anti-inflamatórios - Medicamentos neurológicos e psiquiátricos			

Jacqueleine Batista de Sousa
Farmacêutica
CRF - 5379



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

• Medicamentos cardiovasculares, entre outros.		
A aquisição planejada e regular desses insumos visa ainda evitar desabastecimentos, garantir o cumprimento dos protocolos clínicos e resguardar o princípio da integralidade da assistência farmacêutica do usuário do SUS, no município de Candeias/BA.		
Classificação do Objeto:		
1. Quanto à natureza	☒ Bens e serviços comuns; ☐ Bens e serviços especiais	
2. Quanto ao tipo	☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado s/ DEMO ☐ Serviço continuado c/ DEMO ☐ Fornecimentos contínuos ☐ Fornecimento não contínuo ☐ serviços não contínuos ou contratados por escopo ☒ Conforme a solicitação da secretaria de saúde	
3. SRP	☒ Sim ☐ Não	
4. Prazo de vigência:	12 MESES	
5. Previsão de data para início da Prestação do serviço e/ou Fornecimento:	a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.	
6. Período estimado para a contratação:	☐ Mensal ☐ Anual ☒ Outro: Mediante a assinatura da ata de registro de preço, podendo ser prorrogado por igual período na forma da lei 14.133/21.	
7. Forma de execução	☐ Total / Global ☒ Parcelado	
8. Forma de pagamento / requisitos	☐ Total / Global Obs: ☒ Parcelado Obs:	
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)		
A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal da Saúde, e se enquadra nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
A secretaria demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda, com o respectivo custo projetado em seu Relatório de Orçamento Anual para o exercício de 2025.		
INDICAÇÃO DA DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOMENCLATURA
ÓRGÃO	2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
UNIDADE	2002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO / ATIVIDADE	2084 / 2085 / 2082 / 2087	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE / GESTÃO E ADM. DO HOSP. GERAL DE CANDEIAS / GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTES DE RECURSOS	150001002 / 160000000	REC. NÃO VINCULADOS DE IMP. DESTINADO A DESPESA COM AÇÕES E SERVIV. PÚBLICOS DE SAÚDE. TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.
PRAZO DE ENTREGA:	Em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Fornecimento.	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES NO QUE COUBER, DECRETO MUNICIPAL Nº021/2023

ANEXOS

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (X)
ANÁLISE DE RISCOS (X)
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO (X)
TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()
PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA (X)
OUTROS ()

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Considerando a relevância e necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo de administrativo para contratação.

Por todo exposto encaminho a presente solicitação ao setor de compras para que proceda com a pesquisa de mercado e após a ampliação formação do preço estimado, para deliberar sobre o ora requerido.

Na certeza de que V. Exa. Adotará as providências cabíveis, renovamos votos de cordialidade.

Atenciosamente,

Candeias - Ba, 27 de Março de 2025.


JACQUELINE BATISTA DE SOUSA
Farmacêutica – SESAU
Matrícula: 835931

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento, tudo nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Candeias - Ba, 27 de Março de 2025.


ÁDILA MORGANA DE JESUS SILVA
Secretária Municipal da Saúde
Matrícula: 834989

JUSTIFICATIVA DA ANÁLISE DE RISCOS



JUSTIFICATIVA DA ANÁLISE DE RISCOS

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Medicamentos, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, do município de Candeias – Bahia

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação para o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Medicamentos, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, do município de Candeias – Bahia, está amparada pela LEI FEDERAL Nº 14.133/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES NO QUE COUBER, DECRETO MUNICIPAL Nº021/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº010/2024.

2. JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

A análise de riscos no âmbito do DFD, se justifica pela essencialidade dos medicamentos a serem adquiridos, os quais são destinados à manutenção das atividades de assistência farmacêutica e ao atendimento das demandas da rede pública de saúde do município de Candeias – Bahia.

A indisponibilidade, atraso ou fornecimento de medicamentos em desconformidade com as especificações técnicas pode acarretar sérios impactos à saúde pública, comprometendo o tratamento de pacientes, aumentando a demanda por atendimentos emergenciais e sobrecarregando as unidades de saúde.

A análise de riscos abrange as diferentes fases da licitação, desde a elaboração do edital até a entrega dos medicamentos, e envolve os seguintes aspectos:

- **Risco de não conformidade de fornecedores:** A possibilidade de que os medicamentos fornecidos não atendam às especificações de qualidade ou prazo estabelecido no contrato. Isso pode comprometer a saúde pública e acarretar problemas jurídicos para a administração pública.



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

- **Risco de superfaturamento:** Possibilidade de que os preços contratados para a aquisição dos medicamentos sejam superiores aos praticados no mercado, o que prejudica o uso eficiente dos recursos públicos.
- **Risco de descumprimento contratual:** O fornecedor não cumprir com os prazos de entrega, quantidade ou qualidade acordados, comprometendo o atendimento das necessidades da administração pública e da população.
- **Risco de fraude ou conluio entre fornecedores:** Ocorre quando há a manipulação do processo licitatório para favorecer determinadas empresas ou grupos, prejudicando a competitividade e a obtenção de preços justos.
- **Risco de falta de controle na distribuição dos medicamentos:** Caso os processos internos da administração pública não sejam adequados, pode haver desorganização na entrega, armazenamento e distribuição dos medicamentos, comprometendo a eficácia da compra.

2.1 ANÁLISE DE IMPACTO E PROBABILIDADE

- **Impacto:** Os impactos dos riscos identificados podem ser severos, afetando diretamente a saúde da população e o funcionamento adequado dos serviços públicos de saúde. O não fornecimento adequado dos medicamentos pode causar interrupções no tratamento de doenças e até agravar o quadro de saúde dos pacientes.
- **Probabilidade:** A probabilidade de ocorrência de riscos depende de diversos fatores, como a qualidade do processo licitatório, a fiscalização da execução contratual e o controle da administração pública. Portanto, a probabilidade pode ser reduzida significativamente com a adoção de práticas adequadas de gerenciamento de riscos.

2.2 MEDIDAS MITIGADORAS

Para minimizar os riscos identificados, devem ser adotadas as seguintes medidas:

- **Clareza nas especificações do edital:** O edital deve conter especificações detalhadas dos medicamentos, incluindo dosagens, formas de apresentação e requisitos de qualidade. Além disso, devem ser previstos mecanismos de verificação da conformidade dos medicamentos com as especificações.



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

- **Auditoria e fiscalização constante:** Durante a execução do contrato, a administração pública deve realizar auditorias e fiscalizações periódicas para garantir o cumprimento dos prazos, quantidades e qualidade dos medicamentos fornecidos.
- **Capacitação das equipes envolvidas:** As equipes responsáveis pela licitação e fiscalização dos contratos devem receber treinamentos periódicos sobre as melhores práticas e as exigências legais no processo de aquisição de medicamentos.
- **Cláusulas contratuais rigorosas:** O contrato deve conter cláusulas que estabeleçam penalidades severas para o não cumprimento dos prazos ou das condições acordadas, com a possibilidade de rescisão em caso de descumprimento grave.
- **Transparência e divulgação do processo licitatório:** As etapas da licitação devem ser transparentes, com ampla divulgação, garantindo que não haja possibilidade de fraude ou conluio entre os fornecedores.

3. CONCLUSÃO

A análise de riscos é uma ferramenta fundamental para assegurar a integridade, legalidade e eficácia do processo licitatório para aquisição de medicamentos. A adoção de práticas adequadas de gerenciamento de riscos não apenas protege o interesse público, mas também garante que os medicamentos adquiridos atendam às necessidades da população de forma eficiente, segura e dentro do orçamento público disponível.

Candeias – Bahia, 27 de Março de 2025.

ODERSON ANTONIO ASSIS DOS SANTOS
Subcoordenador Orçamentário e Financeiro – SESAU
Matrícula: 835341

Jacqueline Batista de Sousa
Farmacêutica
CRF - 5379

ETP (ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS – BA
REGIAO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

(ETP) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

COM BASE NA LEI Nº 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 021/23 ART.21

1-INTRODUÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO ETP:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo subsidiar a futura contratação para aquisição de medicamentos, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, do município de Candeias – Bahia; garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. A elaboração deste estudo visa assegurar a adequada caracterização da necessidade da administração pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), promovendo a eficiência, a economicidade e a transparência no processo de contratação.

2-DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Saúde do Município de Candeias – Bahia.
CNPJ: 10.869.131/0001-63
ENDEREÇO: Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candeias/BA.
TELEFONE: 71 3599-0011 Ramal 3301
EMAIL: sesau@candeias.ba.gov.br
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Ádila Morgana de Jesus Silva
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1984/2025

3-IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender a necessidades da Atenção Especializada- **(Hospital Municipal José Mario Dos Santos, Pronto Atendimento Luiz Viana Filho, Pronto Atendimento, Dr. Amâncio Alves Do Nascimento e SAMU)** ambos vinculados a secretaria municipal de saúde -SESAU do município de Candelas-Bahia.

4-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A aquisição de medicamentos é essencial para o funcionamento regular das unidades de saúde, contribuindo para a manutenção de tratamentos clínicos, controle de doenças e melhoria da qualidade de vida dos usuários do sistema público. Assim, é imprescindível que a contratação ocorra de maneira planejada, com base em dados técnicos e critérios objetivos, de modo a atender com precisão a demanda identificada, evitando desperdícios, desabastecimento ou aquisições desnecessárias.

[Assinatura]
11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS – BA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Este estudo contempla a descrição da necessidade, a análise da demanda, a estimativa de custos, a pesquisa de soluções disponíveis no mercado, bem como a avaliação dos riscos envolvidos no processo de aquisição. A partir dessas informações, será possível orientar a tomada de decisão quanto à viabilidade da contratação e à melhor estratégia a ser adotada.

O Município de Candeias, situado ao leste do Estado da Bahia e fazendo parte da região metropolitana de Salvador, dista em linha reta 46 km da capital, possui extensão territorial de 251,628 km², sendo habitado por 87.820 habitantes (2021), sendo aproximadamente 90% na zona urbana com densidade demográfica de 337 habitantes/km², conforme dados do IBGE (2021).

Habilitado no modelo de gestão Comando Único, o município de Candeias mantém a Atenção Básica como a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde - RAS, coordenando o cuidado e ordenando as ações e serviços disponibilizados pelo município tendo como equipamentos públicos pertencentes à Secretaria de Saúde: Hospital Municipal José Mário dos Santos, Pronto Atendimento Dr Amancio Alves do Nascimento, Pronto Atendimento Luiz Viana Filho, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Básico e Avançado, UBS BOCA DA MATA, UBS CANDEIAS II, UBS CANTA GALO, UBS CAROBA, UBS CENTRAL DE ABASTECIMENTO, UBS COLONIA LANDULFO ALVES, UBS DOM AVELAR, UBS EDITE PEREIRA DA CRUZ, UBS EDVALDO DOS SANTOS, UBS FAZENDA MADEIRA, UBS GUALBERTO DANTAS FONTES, UBS JOSÉ FELIZ, UBS LOURIVAL DE SANTANA, UBS LUCIDALVA DE OLIVEIRA, UBS LUIZ VIANA FILHO, UBS MARIA DE LOURDES MENEZES, UBS MARTINS BOMFIM, UBS NELSON MARTINEZ, UBS NOVA CANDEIAS, UBS SANTA CLARA, UBS SANTO ANTONIO, UBS SÃO FRANCISCO, UBS SARANDI, UBS DO MALEMBÁ, USF MALEMBÁ I, USF OURO NEGRO.

A Constituição Federal de 1988 reafirma a questão da saúde, estendendo o direito à saúde a todas as pessoas, impondo ao Estado a obrigação de prestar a assistência integral à saúde. Vejamos:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Constituição protege tanto a cura quanto a prevenção de doenças através de medidas que assegurem a integridade física e psíquica do ser humano como consequência direta do fundamento da dignidade da pessoa humana, cabendo ao Estado dar a efetiva proteção. Diga-se aqui que ao se falar em Estado, está incluído, a União, o Estado e os Municípios, porque a competência quanto à responsabilidade do poder Público é comum à União, Estados, Distrito Federal e aos Municípios e que estes deverão "cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência", conforme o artigo 23, inciso II da CF.

A oferta de medicamentos constitui uma eficiente estratégia do poder público no sentido de favorecer a recuperação da saúde assim como, prevenir doenças. E desta forma com o objetivo de garantir a disponibilidade de insumos medicamentosos aos usuários da rede SUS, o município de Candeias-Ba através da Secretaria Municipal de Saúde busca viabilizar a solicitação em lide.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS – BA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Os medicamentos elencados neste ETP, podem ser classificados como imprescindíveis para assistência ao usuário com necessidade de tratamento terapêutico especializado, principalmente quanto às suas características, respectivamente: broncodilatador pulmonar; ação vitamínica, ação complementar anestesia; tratamento e controle da herpes; ação antibiótica; tratamento de cólicas; tratamento dependência à nicotina; tratamento e ação desintoxicação; tratamento doença de Parkinson; ação analgésica; tratamento vertigem; tratamento fibrilação, flutter e taquicardia atrial; tratamento da trombose; tratamento da hipotensão; tratamento insônia; tratamento da hipertensão aguda pós operatória; tratamento da hipotensão por déficit de volume sanguíneo; tratamento e controle da asma brônquica.

Diante do exposto, a utilização dos medicamentos elencados neste ETP, utilizados na rede assistencial da saúde do município de Candeias (Hospital Municipal José Mario dos Santos, Pronto Atendimento Luiz Viana Filho, Pronto Atendimento Dr Amâncio Alves do Nascimento, Atenção Básica, CAPS e SAMU), tornam-se imprescindíveis, pois viabilizará a maximização das condições técnicas assistenciais medicamentosas (tratamento avançado) e de segurança do paciente, promovendo assim assistência farmacológica especializada à saúde dos usuários do SUS de forma efetiva, atendendo assim a Lei 8.080/90 dispõe sobre as condições para a proteção para a promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como a organização e o funcionamento dos serviços.

5 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL-PCL

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal da Saúde, e se enquadra nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1 Com base nos requisitos definidos foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6.2 DAS SOLUÇÕES:

SOLUÇÃO 1 - Adesão dos medicamentos por meio de sistema de ata de registro por ente público, na qual seja demonstrado vantajosidade e economicidade.

SOLUÇÃO 2 - Aquisição dos medicamentos por meio de licitação Pregão Eletrônico (ATA REGISTRO DE PREÇO) realizada pela Prefeitura Municipal de Candeias-BA.

6.3 DAS FORMAS:

FORMA 1 – Adesão de ata de registro de preços disponíveis por Portal do governo.

Assinatura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS – BA
REGIAO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

8.2.2 A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição do item porventura entregue com defeito, danificado, ou não compatível com as especificações do edital.

8.2.3 Na substituição de item defeituoso, a reposição será por outro com especificação técnica igual, ou superior com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional.

8.3 DA VALIDADE DO PRODUTO.

8.3.1 Por ocasião da entrega do objeto, o item deverá apresentar o seguinte critério de validade:

8.3.1.1 Validade não inferior a 12 (doze) meses, a partir da data da entrega do produto.

8.4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

A entrega do pedido deverá ser efetuada de forma parcelada a contemplar as necessidades da gestão, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado à Rua Desembargador Teixeira de Freitas, s/nº - Bairro Pitanga, Candéias/BA das 8h00 até 14h00, contendo a especificação do lote e laudo do produto.

9- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TENOXICAM 40MG	F/AMPOLA	1.200	R\$ 13,51	R\$ 16.212,00
02	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
03	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTALMOLOGICA 5ML	FRASCO	300	R\$ 8,13	R\$ 2.439,00
04	VALSARTANA 160MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 2,15	R\$ 12.900,00
05	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	2.400	R\$ 9,80	R\$ 23.520,00
06	VARFARINA, sódica 5MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
07	XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 5% 120ML	FRASCO	200	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00

9.1 Informo que os preços coletados foram encontrados na plataforma BANCO DE PREÇO.

FONTE: <https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/Editar/5436818>

9.2 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

9.2.1 Durante os anos anteriores foram adquiridos os medicamentos especificados através de processos licitatórios, Registro de Preços. Houve o estabelecimento por estimativa dos quantitativos compondo: descrição dos itens a serem adquiridos e suas respectivas quantidades.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS – BA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

FORMA 2 - Realizar licitação própria através de Pregão Eletrônico.

6.4 ANÁLISE DAS FORMAS:

FORMA 1 – Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

FORMA 2- É possível a realização de licitação.

6.5 DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, opinamos que a melhor solução proposta será realizar licitação própria, nos termos da Forma 2 para a execução da Solução 2.

7-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 A proposta para compra de medicamentos se deve pela necessidade de manter estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para tratamento assistencial dos usuários.

7.2 A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

8-DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1 CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

8.1.1 Como se trata de medicamentos, será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

8.1.2 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

8.1.3 Alvará de funcionamento vigente.

8.1.4 Os itens cotados pelas licitantes deverão ter registros ativos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sob pena de desclassificação da proposta.

8.1.5 A licitante deve apresentar qualificação técnica comprovada através da apresentação de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado designando aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em característica, e quantidade com o objeto da licitação.

8.2 DA GARANTIA DO PRODUTO.

8.2.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

[Handwritten signature]



10-ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de custo para aquisição constante neste Estudo Preliminar Simplificado será considerado o valor unitário por item (vide Proposta de Preços em anexo).

11- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista garantir a não Interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para promoção assistencial.

12 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Verifica-se que a distribuição da aquisição parcelada por itens é vantajosa ao ente público, uma vez que possibilita que empresas fabricantes e distribuidores participem com os itens de seu foco de atuação e não comprometam a logística de transporte e armazenagem.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS:

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente e será realizada a Licitação, pela modalidade registro de preço, por se tratar de medicamento, considerando o objeto a ser imprevisível destacando que a demanda de paciente é espontânea assim como os diversos aspectos terapêuticos necessários a cada usuário da rede de saúde.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A fiscalização, recepção e controle dos produtos adquiridos, estarão sob responsabilidade do Almoarifado central onde se dispõe de profissional farmacêutico e suporte técnico administrativo para gerenciamento, controle, armazenagem e conferência do estoque, e também ficarão encarregados de conferir a compatibilidade, integridade e qualidade de cada item entregue, conforme AF Autorização de Fornecimento enviada ao fornecedor, assim como responsabilizar-se pelo atesto da nota fiscal pelos fiscais do contrato os quais validarão as quantidades entregues, a quantidade e a marca conforme descritivo contratual.

15 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL:

A secretaria municipal de Saúde visa sempre à preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, realizando o descarte correto dos medicamentos, materiais penso, insumos infectantes e entre outros, através de coleta de resíduo infectante, celebrada por contrato já firmado com esta Prefeitura sob o nº031/2020, onde a empresa realiza a coleta de forma regular e planejada de acordo com as cláusulas estipulada pela contratante, assim mantendo o bom estar do ambiente do município e região. Ressaltamos que logo será realizada a nova licitação (Processo Administrativo nº 298/2025, em trâmite).



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS – BA
REGIAO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

16-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

16.1 Considerando as exposições acima há justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos itens. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis com o orçamento previsto.

Considerando as informações do presente ETP, opinamos que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Candeias – Bahia, 22 de Abril de 2025.


JACQUELINE BATISTA DE SOUSA
Farmacêutica – SESA
Matrícula: 835931



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS-BA

CNPJ: 13.830.336/0001-23 Telefone: (71) 3601-6919 Departamento: SUBCOORDENADORIA DE COMPRAS

Relatório de Cotação: MEDICAMENTOS L

Pesquisa realizada entre 22/04/2025 09:59:34 e 22/04/2025 10:43:18

Relatório gerado no dia 25/04/2025 11:41:57 (IP: 45.234.248.206)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TENOXICAM 40MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1/3	1	R\$ 13,51 (un)	-	R\$ 13,51	R\$ 13,51	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.577.042/0002-45 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ª Brigada de Infantaria Motorizada 47º Batalhão de Infantaria			Dispensa de Licitação Nº 90021/2024 UASG: 160147	29/10/2024	R\$ 13,51
Valor Unitário						R\$ 13,51
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,51	Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,51		

Item 2: TIAMINA 300MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1/6	1	R\$ 0,95 (un)		R\$ 0,95	R\$ 0,95	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA			NºPregão:501262024 UASG:090146	13/12/2024	R\$ 0,95
Valor Unitário						R\$ 0,95
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,95		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,95		



Item 3: TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTALMOLOGICA 5ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 8,13 (un)	-	R\$ 8,13	R\$ 8,13
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	03.501.582/0001-88 - Prefeitura Municipal de Terenos			2363	12/02/2025
Valor Unitário					R\$ 8,13
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,13			Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,13		

Item 4: VALSARTANA 160MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 2,15 (un)	-	R\$ 2,15	R\$ 2,15
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	28.580.694/0010-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES			Dispensa de Licitação Nº 90102/2024 UASG: 928569	13/12/2024
Valor Unitário					R\$ 2,15
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,15			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,15		

Item 5: VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 9,80 (un)	-	R\$ 9,80	R\$ 9,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA			NºPregão:901262024 UASG:090146	13/12/2024
Valor Unitário					R\$ 9,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,80			Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,80		

Item 6: VARFARINA, SÓDICA 5MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 0,40 (un)	-	R\$ 0,40	R\$ 0,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE CERRO-CORA / 08173502000126 - MUNICIPIO DE CERRO CORÁ			08173502000126-1-000065/2025	21/03/2025
Valor Unitário					R\$ 0,40
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,40			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,40		



Item 7: XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 5% 120ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/2	1	R\$ 5,12 (un)	-	R\$ 5,12	R\$ 5,12
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	01612.698/0001-69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE			Nº Pregão: 900032025 UASG: 985529	30/01/2025 R\$ 5,12
Valor Unitário					R\$ 5,12
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,12			Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,12		

Valor Global: R\$ 40,06

Detalhamento dos Itens

Item 1: TENOXICAM 40MG

Preço Estimado: R\$ 13,51 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 13,51 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TENOXICAM 40MG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.577.042/0002-45

Data: 29/10/2024 17:22

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Dispensa

Comando do Exército

SRP: NÃO

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90021/2024 /

13ª Brigada de Infantaria Motorizada

UASG: 160147

47º Batalhão de Infantaria

Lote/Item: /4

Objeto: Dispensa de Licitação para Aquisição de farmacológicos e materiais hospitalares para a Divisão de Saúde do 47º Batalhão de Infantaria, conforme as condições e exigências estabelecidas no aviso de contratação e seus anexos. Ressalta-se que a descrição correta é a do Termo de Referência, podendo haver divergências no sistema, uma vez que nem sempre é possível encontrar o CATMAT idêntico.

Ata: N/A

Homologação: 04/11/2024 17:15

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 100

Descrição: Tenoxicam - Tenoxicam Dosagem: 40MG, Indicação: Injetável

Unidade: Frasco-Ampola

CatMat: 268533 - Tenoxicam - Dosagem: 40 MG | Indicação: Injetável

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.925.385/0001-69 - FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 13,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Cascavel R PADRE ANCHIETA, 252

Telefone:
(45) 9967-0832

Email:
hospitalar.fama@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.525.517/0001-37	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13,51
Marca: EUROFARMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EUROFARMA Descrição: Tenoxicam - Tenoxicam Dosagem: 40MG, Indicação: Injetável		
Endereço: SC 110, 1245	Telefone: (47) 8890-0245	Email: jfhospitalares@gmail.com
03.339.270/0001-10	THE BEST PHARMA LTDA	R\$ 20,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R COMENDADOR BASTOS, 172
	Nome de Contato: Luzinete	Telefone: (21) 3395-2015
		Email: dp@droganews.com.br

Item 2: TIAMINA 300MG

Preço Estimado: R\$ 0,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TIAMINA 300MG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Descrição: Tiamina - Tiamina Dosagem: 300MG

CatMat: 272341 - Tiamina - Dosagem: 300 MG

Data: 13/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:901262024 / UASG:090146

Lote/Item: /33

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 16:12

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: Comprimido

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,40
VENCEDOR		
Marca: HIPOLABOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HIPOLABOR Registro 113430170 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 410	Telefone: (54) 9684-4501	Email: kasmedi.distribuidoramed@gmail.com
13.436.467/0001-20	A.S. MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,60
Marca: TEUTO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TEUTO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,80
Marca: NERVAMIN/PRATI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CX/600 Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R ESPIRITO SANTO, 1658
	Nome de Contato: ANSELMO	Telefone: (54) 99611-5951
	Email: comprasadlmed@gmail.com	
22.525.517/0001-37	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,09
Marca: CELLERA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CELLERA Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SC 110, 1245	Telefone: (47) 8890-0245	Email: jfhospitales@gmail.com
21.821.902/0001-69	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	R\$ 5,00
Marca: 1 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1 Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R MANOEL TAVARES DE ABREU, 22
	Telefone: (31) 9672-3191	Email: acacio@casadainfo.com.br
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 102.110.000,00
Marca: Tiamina Dosagem: 300MG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tiamina Dosagem: 300MG Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5	Telefone: (61) 9570-4155	Email: contato@federaltrading.org

Item 3: TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTALMOLOGICA 5ML

Preço Estimado: R\$ 8,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTALMOLOGICA 5ML	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 8,13
CNPJ: 03.501.582/0001-88 Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Terenos - MS, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referências.		
Descrição: TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO DE 5ML - TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO DE 5ML		
Data: 12/02/2025 00:00 Modalidade: Pregão SRP: SIM Identificação: 2363 Lote/Item: 1/71 Ata: N/A Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos Quantidade: 1.000 Unidade: Unidade UF: MS		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
45.508.404/0001-29	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				R\$ 6,75	
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477	Andressa	(67) 99278-1743	andressalameci@hotmail.com	
36.121.635/0001-94	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				R\$ 6,80	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	R PADRE JULIAO URQUIZA, 461	Cleber	(67) 99925-7555	clebercontabil78@gmail.com	
21.227.039/0001-16	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				R\$ 9,45	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	R JOAO TONIN, 50	RAFAEL	(54) 3712-3505	compras@life-centermedicamentos.com.br	
27.789.446/0001-01	AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI				R\$ 10,19	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
PR	Umuarama	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455	(44) 3038-1025			

Item 4: VALSARTANA 160MG

Preço Estimado: R\$ 2,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VALSARTANA 160MG	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2,15
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 28.580.694/0010-93		Data: 13/12/2024 15:33
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES		Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de medicamentos para atender a decisão judicial proferida, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Aviso de Contratação Direta e seus anexos.		SRP: NÃO
Descrição: Valsartana - Valsartana Concentração: 160MG		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90102/2024 / UASG: 928569
CatMat: 306145 - Valsartana - Concentração: 160 MG		Lote/Item: /5
		Ata: Link Ata
		Homologação: 30/01/2025 14:43
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 360
		Unidade: Comprimido
		UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.117.510/0001-53 *VENCEDOR*	IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,00
Marca: p Fabricante: Fabricante não informado Modelo: p Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: EST DE CAMORIM, 500
Nome de Contato: Antonio		Telefone: (21) 2557-3000
Email: drogariasbr@gmail.com		
15.640.513/0001-34	DROGARIA P & V LTDA.	R\$ 1,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
43.548.244/0001-16	DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA	R\$ 1,20
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JOAQUIM DE OLIVEIRA MACHADO, 36		Telefone: (24) 3323-1040
		Email: maxpharma.empdistribuidora@gmail.com
57.161.373/0001-61	MTK HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
22.731.117/0001-88	DROGARIAS TERESOPOLIS LTDA	R\$ 2,50
Marca: generico Fabricante: Fabricante não informado Modelo: genérico Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
21.821.902/0001-69	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	R\$ 2,88
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R MANOEL TAVARES DE ABREU, 22
		Telefone: (31) 9672-3191
		Email: acacio@casadahfco.com.br
23.976.706/0001-99	UPA FARMA DROGARIA LTDA	R\$ 2,88
Marca: teuto Fabricante: Fabricante não informado Modelo: cpr Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.396.747/0001-88	FARMACIA DUP POPULAR LOANDA LTDA	R\$ 2,88
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Umuarama	Endereço: R MARGINAL, 1502
		Telefone: (44) 3425-2921

Item 3: VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.

Preço Estimado: R\$ 9,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Descrição: Vancomicina Cloridrato - Vancomicina Cloridrato Dosagem: 500MG, Apresentação: Injetável

CatMat: 268540 - Vancomicina Cloridrato - Dosagem: 500 MG | Apresentação: Injetável

Data: 13/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:901262024 / UASG:090146

Lote/Item: /35

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 16:12

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: Frasco-Ampola

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.735.524/0001-80	M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 5,09
VENCEDOR		

Marca: VANCOMICINA 500mg Pó Sil. Inj./ ABL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VANCOMICINA 500mg Pó Sil. Inj./ GENERICO
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP	Cidade: Itapira	Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 157	Nome de Contato: Luz	Telefone: (19) 3913-7584*	Email: mgdomingues@mgdomingues.com.br
----------------------	---------------------------	--	--------------------------------	-------------------------------------	---

52.808.009/0001-27	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,12
--------------------	--	----------

Marca: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VANCOMICINA CL 500MG/ML C/25 AMP (G)
Descrição: Descrição não informada

Endereço: MARIPÁ, 7210	Telefone: (45) 2032-6959	Email: pp-dist@hotmail.com
----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

53.518.891/0001-39	Hospitalar Catarinense Ltda	R\$ 5,00
--------------------	-----------------------------	----------

Marca: GENÉRICO/BLAU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRASCO AMPOLA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
51.685.649/0001-24	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 9,80		
Marca: TEUTO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: TEUTO Registro 10370046					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:	Email:		
DUQUE DE CAXIAS, 410		(54) 9684-4501	kasmedi.distribuidoramed@gmail.com		
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 50,30		
Marca: VANÇOCINA/ABL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CX/25					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Brechim	R ESPIRITO SANTO, 1630	ANSELMO	(54) 99611-5951	comprasadlmed@gmail.com
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA		R\$ 30.000.000,00		
Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: NM-6958469					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 103.030.000,00		
Marca: Vancomicina Cloridrato Dosagem: 500MG, Apresentação					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Vancomicina Cloridrato Dosagem: 500MG, Apresentação					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:	Email:		
DAS PITANGUEIRAS, 5		(51) 9570-4155	contato@federaltrading.org		

Item 6: VARFARINA, SÓDICA 5MG

Preço Estimado: R\$ 0,40 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VARFARINA, SÓDICA 5MG	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 0,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: MUNICIPIO DE CERRO-CORA / 08173502000126 - MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		Data: 21/03/2025 08:01
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MATERNIDADE CLÓTILDE SANTINA, DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN		Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: VARFARINA SÓDICA 5MG - VARFARINA SÓDICA 5MG		SRP: SIM
		Identificação: 08173502000126-1-000065/2025
		Lote/Item: 1/257
		Ata: N/A
		Homologação: 24/03/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 6.000
		Unidade: Compriml
		UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.160.739/0001-10 *VENCEDOR*	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: RN Cidade: Calicó Endereço: R MANOEL ELPIDIO, 87 Nome de Contato: Luana Telefone: (84) 9999-34588 Email: lictacao01@hospmedical.com

Item 7: XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 5% 120ML

Preço Estimado: R\$ 5,12 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 5% 120ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.698/0001-69

Data: 30/01/2025 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento parcelado sob o regime de registro de preços para o fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares para a distribuição gratuita de medicamentos de uso ambulatorial na Unidade Básica de Saúde do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e no termo de referência.

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900032025 / UASG:985529

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Descrição: EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO 5%, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE - EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO 5%, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE

Homologação: 14/02/2025 13:25

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Frasco 120,00 ML

UF: PR

CatMat: 395631 - Extrato Medicinal - Princípio Ativo: Guaco (Mikania Glomerata Spreng.) | Concentração: 5% | Forma Farmacêutica: Xarope

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.816.696/0001-54 *VENCEDOR*	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3,03

Marca: NATULAB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NT
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Ponta Grossa Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 Nome de Contato: Fernando Telefone: (42) 2101-5151 Email: pontamed@pontamed.com.br

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 7,20

Marca: AIRELA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GUACOFLUS
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Rio do Sul Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 Nome de Contato: Anacleto Telefone: (47) 3520-9000 Email: altermed@altermed.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 22/04/2025 10:23:30 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 22/04/2025 10:31:58 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Terenos/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos	Data: 22/04/2025 10:26:54 Acessar a fonte aqui



TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1984/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **Medicamentos** para atender a necessidades da secretaria municipal de saúde -SESAU do município de Candeias-Bahia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TENOXICAM 40MG	F/AMPOLA	1.200	R\$ 12,97	R\$ 15.564,00
2	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
3	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTALMOLOGICA 5ML	FRASCO	300	R\$ 8,08	R\$ 2.424,00
4	VALSARTANA 160MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 2,09	R\$ 12.540,00
5	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	2.400	R\$ 8,56	R\$ 20.544,00
6	VARFARINA, sódica 5MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
7	XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 5% 120ML	FRASCO	200	R\$ 4,07	R\$ 814,00



VALOR TOTAL	R\$ 66.166,00
--------------------	----------------------

1.2 Informo que a coleta de preço desse presente termo foi com embasamento no mapa comparativo.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 018, de 2023.

1.4 A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no artigo 84 da Lei 14.133/2021. Levar para o Tópico SRP.

1.5 Os quantitativos foram estimados baseados nos quantitativos registrados nos anos anteriores pela administração.

1.6 O objeto é Comum, e continuado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

Com embasamento no Estudo Técnico Preliminar – ETP (acoplado a este processo administrativo de licitação), retro realizado, foi pontuado que a solução adequada, diante da problemática.

Dessa forma, justifica-se:

Pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU do município de Candeias-Bahia, a fim de viabilizar as condições técnicas para prestar assistência integral e resolutiva aos usuários da rede de atendimento no âmbito do SUS - atendendo assim às premissas da Lei 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes).

3. FUNDAMENTO LEGAL:

O objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, integralmente, no Decreto Municipal 010/2024, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

4.1 O critério de julgamento será o de menor preço concomitantemente com avaliação daquele que atender tecnicamente as especificações e exigências contidas neste Termo de Referência.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

5.1 A solução a ser contratada consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **Medicamentos** para atender a necessidades da secretaria municipal de saúde -SESAU do município de Candeias-Bahia.

5.2 A proposta para compra de medicamentos se deve pela necessidade de manter estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para tratamento assistencial dos usuários.

5.3 A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de acordo com as características do objeto, descrito no Item 1 deste termo.

6.1 Da Subcontratação:

6.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2 Da Amostra:

6.2.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, poderá ser solicitado do interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

6.2.2 As amostras poderão ser entregues ou enviadas para o setor de Licitação, localizado no paço Municipal, Avenida dos Três poderes S/N Ouro Negro no prazo limite de 02 (dois dias) úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.2.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

7. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

7.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4 32



8. MODELO DE EXECUÇÃO (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

8.1 A entrega dos medicamentos deverá ser realizada de forma a garantir a integridade dos mesmos;

8.2 A empresa quando contratada se responsabilizará por perdas e danos eventualmente causados durante a entrega dos medicamentos por seus técnicos ou empregados.

8.3 O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais dos mesmos será suportado exclusivamente pela contratada;

8.4 A entrega dos medicamentos deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da formalização da solicitação, mediante envio do Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado à Rua Desembargador Teixeira de Freitas, s/nº - Bairro Pitanga, Candeias/BA das 8h00 até 14h00.

8.5 Os medicamentos, que detém de prazo de validade deverão ser apresentados com no mínimo 12 (doze) meses de validade a contar do recebimento definitivo do mesmo.

8.6 A entrega dos medicamentos será acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante, com vistas à verificação da conformidade dos medicamentos com as especificações constantes neste termo de referência.

8.7 Os medicamentos deverão ser acondicionados de modo que a sua guarda e armazenamento não permitam a deterioração dos mesmos;

9. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

9.1 A Órgão Gerenciador e o Proponente manterão os entendimentos necessários para a execução do Objeto, nos termos do artigo 117 Lei Federal n. 14.133/21, por meio do acompanhamento e fiscalização dos trabalhos através do Gestor da Ata, a ser constituído pela Órgão Gerenciador.

9.2 A execução do objeto deverá ser gerenciada e fiscalizada nos termos do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021 através da portaria nº 001/2025 o fiscal da ata servidor, **José Das Virgens Carvalho** e para gerenciar a ata a servidora, **Janaina Glaucia da Silva Bispo**. Ambos acompanhar a execução do objeto do proponente Termo, através da Secretaria da saúde-SESAU.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 Em observância ao art. 17º, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e art. 15º do Decreto Municipal **001/2025**, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.



11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

11.1 A proposta deverá estar em conformidade com as especificações técnicas e quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

11.2 Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

11.3 Se a proposta não for aceitável, será examinada a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.4 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do edital e seus anexos, e o seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade praticada no mercado.

11.5 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será verificada a habilitação do licitante, observado o disposto no Edital.

12. DO PAGAMENTO:

12.1 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contado da data de protocolização da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

12.2 A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos objetos fornecidos a esta Prefeitura Municipal, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento, especificação do lote e validade do produto.

12.3 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FTGS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

12.4 O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

12.5 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

12.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

12.7 Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.8 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em



conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.9 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.10 O órgão Gerenciador não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada na ata de registro de preço/contrato.

13. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO PARA PAGAMENTO:

13.1 Os materiais/bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.2 Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 20 (vinte) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

Handwritten signature and the number 35.



13.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.9.1 o prazo de validade;

13.9.2 a data da emissão;

13.9.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

13.9.4 o período respectivo de execução do contrato;

13.9.5 o valor a pagar; e

13.9.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

13.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.12 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de irregularidade constatada.



13.16 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.17 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

13.18 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.19 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.20 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.20.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.21 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE FORNECEDOR:

14.1 Entregar os materiais em conformidade com o descritivo constante na tabela do item 1.1 do Termo de Referência;

14.2 Executar as entregas com pontualidade;

14.3 Atender com prontidão as reclamações por parte do fiscal, do referente entrega dos materiais, objeto da presente licitação.

14.4 Cumprir com os prazos determinados neste Termo de Referência;

14.5 Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

14.6 Submeter-se à fiscalização da Prefeitura, através do setor competente, que acompanhará a prestação de serviços para verificação da qualidade e origem dos materiais, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

14.7 Comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria solicitante através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

14.8 Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da Prefeitura;

[Assinatura]



14.9 As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo de Referência serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

14.10 Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

14.11 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, lote, procedência, data de fabricação e prazo de validade;

14.12 Comunicar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.13 Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

15. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

15.1 São obrigações do órgão gerenciador;

15.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

15.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/materiais recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

15.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a entrega/serviço realizado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

15.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preço/Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

15.7 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua

[Handwritten signature and mark]



proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas na execução da entrega/serviço;
- b) Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

16.1 Da Modalidade e forma.

16.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA.

16.2 Do critério de julgamento e Modo de disputa

16.2.1 Será adotado o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, organizados de forma sistêmica e com pertinência temática, sem Inversão da fase de habilitação.

16.2.2 Modo de disputa será o Aberto.

16.3 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

16.4. Habilitação Jurídica:

16.4.1. **Quando se tratar de Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

16.4.2. **Quando se tratar de Pessoa Jurídica:** No caso de empresário Individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro no qual tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

16.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

16.4.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;



16.4.6. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente;

16.4.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

16.4.8. Documento de identificação dos sócios e/ou administradores.

16.4.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.5 Regularidade Fiscal e Trabalhista

16.5.1 Quando se tratar de Pessoa física: Apresentação do CPF

16.5.2 Quando se tratar de Pessoa Jurídica:

16.5.2.1 A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos para a Fazenda: Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional de Seguridade Social).
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual e Municipal da sede do licitante;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Produto (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade da Situação/CRF.
- d) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão (Lei 12.440/11).
- f) A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

16.6 Qualificação Econômica/Financeira

16.6.1 A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:



16.6.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

16.7 Qualificação Técnica:

16.7.1 Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

16.7.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

16.7.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do órgão Gerenciador e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

16.7.4 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

16.7.5 Alvará da Vigilância Sanitária vigente.

16.7.6 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

16.7.7 Certificado do Registro do produto cotado, no Ministério da Saúde, conforme Lei nº 6.360/76 e Decreto 8.077/2013 ou publicação no Diário Oficial da União. Os produtos contemplados pela Resolução - RDC N.º 199/06 ANVISA, de 26 de outubro de 2006, devem seguir os dispostos na mesma. Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações (Petição 1 e 2) com o carimbo do Protocolo do Ministério da Saúde perfeitamente legível, para averiguação do prazo previsto conforme Decreto 8.077/2013 e RDC 31/2014.

16.7.8 Os registros ou publicações no DOU devem ser identificados com o número do item/lote a que se referem, a fim de facilitar o julgamento das Propostas de Preços.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1. Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

17.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21



seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A sanção prevista no item I será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

17.5. A sanção prevista no item II, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155.

17.6. A sanção prevista no item III será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.7. A sanção prevista no item IV será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de

42



penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.8. A sanção estabelecida no item IV será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

17.9. As sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item II.

17.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM COOPERATIVAS E CONSÓRCIOS:

18.1 Não será admitida a participação de empresas em cooperativas ou consórcio tendo em vista baixa complexidade do objeto.

19. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:

19.1 A contratação é para fins de Registro de Preços. A sua utilização se justifica haja vista que não é possível precisar com exatidão o quantitativo a serem utilizados ao longo do ano.

19.2 A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período com renovação de seu saldo, desde que comprovado o preço vantajoso.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS – BA
REGIAO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19.3 Na presente licitação se mostra dispensável a publicação o IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere do procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, pois poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, demandando maior tempo na realização das atividades e alongamento do prazo, considerando a condição de órgão gerenciador.

19.4 Será permitida a adesão a Ata de registro de preços, respeitados os limites previstos nos parágrafos 4º e 5º do Art. 86 da Lei 14.133/2021.

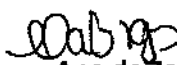
19.5 O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

19.6 A ata de registro de preços poderá ser cancelada de acordo com aos requisitos previstos na Lei Federal 14.133/2021;

20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

Candeias-BA , 17 de Junho de 2025.


Caren Ane de Jesus Borges

Superintendência de Planejamento e Contratação

MAT.:835489


Adila Morgana de Jesus Silva

Secretária Municipal de Saúde

MAT.: 834989

44

DECRETO E PORTARIA

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2025
03 de fevereiro de 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, neste ato, representada por seus respectivos titulares, que no uso de suas atribuições conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscal das Atas de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde do município de Candeias/Ba indicado no § 2º:

1. FISCAL: ELIANA DOS SANTOS - Matrícula 3064 - Material Penseo, Material de Expediente e Material de Limpeza;
2. FISCAL: HILTON DE ALCANTARA ALVES - Matrícula 10363 - Equipamentos e Mobiliário;
3. FISCAL: JOSÉ DAS VIRGENS CARVALHO - Matrícula 835331 - Medicamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, 03 de fevereiro de 2025.

Adila Morgana de Jesus Silva
Secretária Municipal da Saúde

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 011/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia servidores para atuarem como Agentes de Contratação e membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 20/23.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 20/23,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Agentes de Contratação da Prefeitura Municipal de Candeias, os servidores abaixo relacionados:

- a) Rebeca Mayara Marques da Silva, cad 835005;
- b) Gilmar Conceição Ribeiro Lisboa, cad 835004;
- c) Jean Mercês de Araújo, cad 8351223;
- d) Rafael Menezes Mendes, cad 835124;
- e) Gabriel Costa Ferreira, cad 835125;
- f) Taciane dos Santos Santana Macedo, cad 835130;
- g) Pedro Heinrich Almeida, cad 835008.

§1º. Na licitação na modalidade Pregão, caberá ao Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, designar formalmente o Pregoeiro dentre os servidores abaixo:

- a) Rebeca Mayara Marques da Silva, cad 835005;
- b) Gilmar Conceição Ribeiro Lisboa, cad 835004;
- c) Jean Mercês de Araújo, cad 8351223.

§2º. Caberá ao Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia designar, dentre os servidores abaixo relacionados, os membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação nas licitações da Prefeitura Municipal de Candeias.

- a) Rebeca Mayara Marques da Silva, cad 835005;
- b) Gilmar Conceição Ribeiro Lisboa, cad 835004;
- c) Jean Mercês de Araújo, cad 8351223.

Art. 2º Serão responsáveis pelos procedimentos de Contratação Direta, os servidores abaixo:

- a) Rafael Menezes Mendes, cad 835124;
- b) Gabriel Costa Ferreira, cad 835125;
- c) Pedro Heinrich Almeida, cad 835008;
- d) Taciane dos Santos Santana Macedo, cad 835130.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias, em 10 de fevereiro de 2025.

**ERITON DOS SANTOS RAMOS
PREFEITO**

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2023
DE 31 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Candeias, Estado da Bahia, o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, a que se refere o art. 20 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 111, V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Poder Executivo Municipal de Candeias deverão ser de qualidade comum, não superior ao necessário para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

Art. 2º Considera-se bem e serviço comum aquele cujos padrões de desempenho e qualidade atendam restritamente às características técnicas e funcionais da necessidade essencial do bem ou serviço a ser adquirido.

Art. 3º Considera-se bem de consumo de luxo aquele:

- I - que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração Municipal;
- II - cujos padrões descritivos ultrapassam demasiadamente a necessidade essencial do bem ou serviço a ser adquirido.

Parágrafo único. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do *caput* deste artigo:

- I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem e qualidade comum de mesma natureza; ou
- II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2023

Art. 4º Compete à Autoridade Máxima do órgão solicitante a decisão motivada para a aquisição mencionada no artigo anterior, cabendo privativamente ao Chefe do Poder Executivo autorizar a referida aquisição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candeias, 31 de março de 2023.

PITAGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2025
DE 13 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a delegação de competências para ordenação de despesas e realização de processos licitatórios do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 111, V, da Lei Orgânica do Município de Candeias, e na Lei Municipal nº 1.152/18, de 29 de novembro de 2018, resolve:

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução TCM nº 1.357/2017, que dispõe sobre o cadastro de ordenadores de despesas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que o volume de documentos gerados recomenda a delegação de atribuições para assiná-los;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar rapidez e objetividade nas decisões administrativas, preservando a administração superior da execução de atos de mera rotina;

CONSIDERANDO a conveniência de consolidar os atos referentes à delegação de competência, de modo a facilitar seus exercícios;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao ato de delegação de atribuição relativo à realização da despesa pública;

CONSIDERANDO o art.3º da Lei Municipal nº 1.152/2018, a delegação de competência para cada Secretário Municipal far-se-á mediante Decreto do Poder Executivo, no qual serão especificados os poderes e as responsabilidades do respectivo Ordenador de Despesas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência, observadas as prescrições legais aos Secretários do Município, Controlador, Chefe de Gabinete e ao Procurador Geral, para, nas respectivas áreas de atuação:



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO**

I - Autorizarem a dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos casos previstos em lei, ouvida obrigatoriamente a Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município;

II - Autorizarem abertura de licitação, nos casos previstos em lei, ouvida obrigatoriamente a Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município;

III - Homologarem processo de licitação, nos casos previstos em lei, ouvida obrigatoriamente a Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município;

IV - Assinarem contratos de obras, serviços e de fornecimento de material e equipamentos, bem como demais despesas que se fizerem necessárias ao funcionamento do seu respectivo órgão ou unidade administrativa.

Art. 2º - Fica delegada competência, para as titulares das Secretarias Municipais, Controlador, Chefe de Gabinete e da Procuradoria Geral do Município, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, para prática dos seguintes atos:

I - Ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários.

§ 1º Excluem-se da delegação estabelecida no art. 2º, inciso I, deste Decreto, por ser de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal:

a) as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

b) Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§ 2º Entende-se como Ordenador de Despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

a) O Ordenador de despesas responderá administrativamente, civil e penalmente pelos atos de sua gestão;

b) Nenhuma despesa poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º - É da competência dos Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município o ato de liquidar despesas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. O ato de liquidação da despesa poderá, mediante Portaria do Prefeito, ser subdelegado a servidor indicado pelo titular da Secretaria pertinente.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - A Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, centralizará a emissão dos empenhos, das liquidações e as ordens de pagamentos dos empenhos autorizados pelos ordenadores de despesas, bem como, efetivará o pagamento das despesas que serão assinados pelo representante da Tesouraria em conjunto com os respectivos ordenadores.

Art. 5º - A Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, ficará encarregada da elaboração da prestação de contas unificadas, bem como em disponibilizar os dados aos ordenadores de despesa para controle e acompanhamento.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos – SESRH, centralizará o controle e elaboração das folhas de pagamentos do pessoal dos órgãos constituídos em unidades orçamentárias, cabendo ao seu titular autorizar essas despesas à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas a todos os órgãos.

Art. 7º - Os Secretários Municipais deverão responsabilizar-se por todas as ações ou omissão a que derem causa no exercício das competências delegadas, em especial perante a fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, 13 DE JANEIRO
DE 2025.**

**ERITON DOS SANTOS RAMOS
PREFEITO**

COTAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇO



PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇO

PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>

2 de junho de 2025 às 09:09

Cco: upervisor.licitacao@mdssa.com.br, comercial@apolohospitalar.com, Boa Vista Comércio <boavistavd@gmail.com>, Vila Med <atendimentovilamed@gmail.com>, aabanet@aaba.com.br, marinesdutra@hotmail.com, brisacontabilidade@gmail.com, luminatadistribuidora@gmail.com, ppf-innova@live.com, "globofarma.me@gmail.com" <globofarma.me@gmail.com>, licitacao@topvida-ba.com.br, cotacoes@topvida-ba.com.br, "municipios@gmail.com" <municipios@gmail.com>, "brhospitalarba@gmail.com" <brhospitalarba@gmail.com>

Bom Dia!

Prezado (a) fornecedor,

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, com o objetivo de realizar, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **Medicamentos** para atender a necessidades da Atenção Especializada- (**Hospital Municipal José Mario Dos Santos, Pronto Atendimento Luiz Viana Filho, Pronto Atendimento, Dr. Amâncio Alves Do Nascimento e SAMU**) ambos vinculados a secretaria municipal de saúde -SESAU do município de Candeias-Bahia

CONDIÇÕES:

CONFORME CLAUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES NO MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

CNPJ PARA EMISSÃO DA PROPOSTA: **10.869.131/0001-63.**

Atenciosamente,


Rafael Menezes Mendes
Mat. 835124

Rafael Menezes

Agente de contratação

Setor de cotação

71 3601 2725

9 anexos **PROPOSTA D.doc**
100K **PROPOSTA E.doc**
103K **PROPOSTA F.doc**
97K **PROPOSTA G.doc**
101K **PROPOSTA H.doc**
102K

04/06/2025, 10:41

Gmail - COTAÇÃO DE PREÇO



PROPOSTA I.doc
106K



PROPOSTA J.doc
101K



PROPOSTA K.doc
105K



PROPOSTA L.doc
80K



56

PEDIDO DE COTAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO)

OBJETO:

Venho por meio deste solicitar cotação de preços, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender a necessidades da Atenção Especializada- **(Hospital Municipal José Mario Dos Santos, Pronto Atendimento Luiz Viana Filho, Pronto Atendimento, Dr. Amâncio Alves Do Nascimento e SAMU)** ambos vinculados a secretaria municipal de saúde -**SESAU** do município de Candeias-Bahia.

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1.	TENOXICAM 40MG	F/AMPOLA	1.200		
2.	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	3.000		
3.	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTALMOLOGICA 5ML	FRASCO	300		
4.	VALSARTANA 160MG	COMPRIMIDO	6.000		
5.	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	2.400		
6.	VARFARINA, sódica 5MG	COMPRIMIDO	30.000		
7.	XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 5% 120ML	FRASCO	200		
VALOR GLOBAL:					R\$

SALIENTO AINDA, QUE A REFERIDA PROPOSTA PRELIMINAR DE PREÇO DEVERÁ SER FORNECIDA NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, DEVIDAMENTE CARIMBADO E ASSINADO COM A IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO.

SOLICITO QUE A EMPRESA FORNEÇA A PROPOSTA NO MODELO ENVIADO A FIM DE GARANTIR O MELHOR CONTROLE E ANÁLISE DOS PREÇOS APRESENTADOS.

CONDIÇÕES:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS

FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA

ATENCIOSAMENTE,


RAFAEL MENEZES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COTAÇÕES APRESENTADAS



PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇO

PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>
Para: municipios@medisil.com.br

30 de maio de 2025 às 11:29

Bom Dia!
Prezado (a) fornecedor,

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, com o objetivo de realizar, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **Medicamentos** para atender a' necessidades da Atenção Especializada- (**Hospital Municipal José Mario Dos Santos, Pronto Atendimento Luiz Viana Filho, Pronto Atendimento, Dr. Amâncio Alves Do Nascimento e SAMU**) ambos vinculados a secretaria municipal de saúde -SESAU do município de Candeias-Bahia

CONDIÇÕES:

CONFORME CLAUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES NO MODELO
DA PROPOSTA DE PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

CNPJ PARA EMISSÃO DA PROPOSTA: **10.869.131/0001-63.**

Atenciosamente,


Rafael Menezes Mendes
Mat. 835124

Rafael Menezes

Agente de contratação

Setor de cotação

71 3601 2725

9 anexos

 **PROPOSTA E.doc**
103K

 **PROPOSTA D.doc**
100K

 **PROPOSTA F.doc**
97K

 **PROPOSTA G.doc**
101K

 **PROPOSTA H.doc**
102K

 **PROPOSTA I.doc**
106K

 **PROPOSTA J.doc**
101K

04/06/2025, 09:46

Gmail - COTAÇÃO DE PREÇO



PROPOSTA K.doc
105K



PROPOSTA L.doc
80K





PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇO

Municípios MEDISIL <municipios@medisil.com.br>

3 de junho de 2025 às 17:01

Para: PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>

Boa tarde, estimados (as)!

Segue em anexo as propostas das cotações, conforme solicitado.

Atenciosamente,

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.**Felipe Melo****Setor de Licitações****Tel.: (71) 3413-8117 / WhatsApp (71) 99119-5482** **MEDISIL** MEDICAMENTOS LTDA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

9 anexos **PROPOSTA F.pdf**
234K **PROPOSTA D.pdf**
236K **PROPOSTA E.pdf**
234K **PROPOSTA G.pdf**
238K **PROPOSTA H.pdf**
239K **PROPOSTA J.pdf**
237K **PROPOSTA I.pdf**
238K **PROPOSTA K.pdf**
239K **PROPOSTA L.pdf**
236K
Rafael Menezes Mendes
Mat. 835124

Salvador, 03 de Junho de 2025

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATT.: SETOR DE COMPRAS

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P.U. R\$	P. TOTAL R\$
01	TENOXICAM 40MG	FAMPOLA	1.200	12,50	15.000,00
02	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	3.000	0,65	1.950,00
03	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTALMOLOGICA 5ML	FRASCO	300	9,00	2.700,00
04	VALSARTANA 160MG	COMPRIMIDO	6.000	2,50	15.000,00
05	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL.	AMPOLA	2.400	8,50	20.400,00
06	VARFARINA, sódica 5MG	COMPRIMIDO	30.000	0,30	9.000,00
07	XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 5% 120ML	FRASCO	200	3,90	780,00
VALOR TOTAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX R\$					64.830,00

Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Trinta Reais

ISENTO ICMS CONFORME INCISO XXX e XXXIV DO ART. 264 E DO INCISOLXV DO ART. 265 do RICMS/12.

Obs.: Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA, informamos que NÃO abrimos embalagens; empenhar a quantidade conforme descrição para não haver FRAÇIONAMENTOS. E conforme Portaria Nº802, exigimos a apresentação do alvará sanitário por parte da entidade compradora, sob pena de recusa da AFIM/EMPENHO.

Prazo de entrega: 15 DIAS
Validade da proposta: 60 DIAS
Condições de pagamento: 30 DIAS
Validade dos produtos: 12 MESES

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

Medisil Medicamentos Ltda.

CNPJ: 96.827.563/0001-27 / INSC. EST. 37.712.866

Tel.: (71) 3413-8117 Email: medisil@medisil.com.br

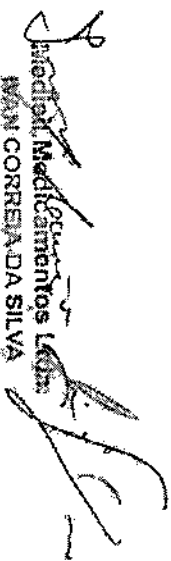
Banco do Brasil - Ag. 3449-5, C/C 8250-3

Dados do representante para assinatura de futuro contrato.

NOME : IVAN CORREIA DA SILVA (Representante Legal, Sócio Administrador)

CPF : 232.180.105-00 RG - 02.124.402-25

Atenciosamente,


Medisil Medicamentos Ltda.
IVAN CORREIA DA SILVA
RG Nº 02.124.402-25 SSP/Ba
CPF: 232.180.105-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.827.563/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/1993
NOME EMPRESARIAL MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDISIL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA BOLÍVIA	NÚMERO 223	COMPLEMENTO GALPAO 02 OUTROS QUADRA P
CEP 41.230-195	BAIRRO/DISTRITO GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDISIL@MEDISIL.COM.BR	TELEFONE (71) 3417-8103	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2025 às 09:45:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇO

Juan Lira <licitacao@topvida-ba.com.br>

4 de junho de 2025 às 10:34

Para: PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>

Cc: Tania - TOP VIDA <licitacao3@topvida-ba.com.br>

Bom dia, Rafael!

Seguem em anexo propostas, conforme solicitado.

Att,

**Juan Lira**

Licitações

Top Vida distribuidora hospitalar

Tel: (71) 3351-0226 | (71) 99138-8315

E-mail: licitacao@topvida-ba.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

9 anexos CANDEIAS PROPOSTA D.pdf
532K CANDEIAS PROPOSTA E.pdf
529K CANDEIAS PROPOSTA F.pdf
420K CANDEIAS PROPOSTA G.pdf
419K CANDEIAS PROPOSTA H.pdf
419K CANDEIAS PROPOSTA I.pdf
422K CANDEIAS PROPOSTA J.pdf
418K CANDEIAS PROPOSTA K.pdf
419K CANDEIAS PROPOSTA L.pdf
284K
Rafael Meneses Mendes
Mat. 835124

65



TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Sede - Rua São José, 51, Pirajá. CEP: 41.290-650 - Salvador- BA
CNPJ: 05.780.395/0001-06/I.E.: 062.026.098
licitacao@topvida-ba.com.br/licitacao1@topvida-ba.com.br

ORÇAMENTO

Salvador/BA, 03 de junho de 2025

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS – BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	TENOXICAM 40MG	F/AMPOLA	1.200	R\$ 9,74	R\$ 16.368,00
2	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,21	R\$ 870,00
3	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTALMOLOGICA 5ML	FRASCO	300	R\$ 5,41	R\$ 2.271,00
4	VALSARTANA 160MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 1,13	R\$ 9.480,00
5	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	2.400	R\$ 5,35	R\$ 17.976,00
6	VARFARINA, SÓDICA 5MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,84	R\$ 35.400,00
7	XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 5% 120ML	FRASCO	200	R\$ 39,12	R\$ 10.954,00
				TOTAL	R\$ 93.319,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 93.319,00 (Noventa e três mil, trezentos e dezenove reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias)

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
ELENITO CUSTÓDIO ALVES – DIRETOR
CPF: 100.736.635-49 RG: 01.467.790-37 SSP/BA

05.780.395/0001-06
TOP VIDA-DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA
Rua São José de Águas Claras, 51
Águas Claras, Salvador-BA
CEP: 41311-430



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.780.395/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP VIDA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO JOSE DE AGUAS CLARAS	NÚMERO 51	COMPLEMENTO OUTROS GALPAO
--	--------------	------------------------------

CEP 41.311-430	BAIRRO/DISTRITO AGUAS CLARAS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TOPVIDA-BA.COM.BR	TELEFONE (71) 3351-0226
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2025 às 12:09:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BANCO DE PREÇO

FONTE: <https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/Editar/5436818>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS-BA

CNPJ: 13.830.336/0001-23 Telefone: (71) 3601-6919 Departamento: SUBCOORDENADORIA DE COMPRAS

Relatório de Cotação: MEDICAMENTOS L

Pesquisa realizada entre 22/04/2025 09:59:34 e 22/04/2025 10:43:18

Relatório gerado no dia 29/04/2025 11:41:57 (IP: 45.234.248.206)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TENOXICAM 40MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 13,51 (un)	-	R\$ 13,51	R\$ 13,51
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	09.577.042/0002-45 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ª Brigada de Infantaria Motorizada 47º Batalhão de Infantaria			Dispensa de Licitação N° 90021/2024 UASG: 160147	29/10/2024 R\$ 13,51
Valor Unitário					R\$ 13,51
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,51		Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,51	

Item 2: TIAMINA 300MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 0,95 (un)	-	R\$ 0,95	R\$ 0,95
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA			Nº Pregão: 901262024 UASG: 090146	13/12/2024 R\$ 0,95
Valor Unitário					R\$ 0,95
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,95		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,95	



69

Item 3: TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTALMOLOGICA 5ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 8,13 (un)	-	R\$ 8,13	R\$ 8,13
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	03.501.582/0001-88 - Prefeitura Municipal de Terenos			2363	12/02/2025
Valor Unitário					R\$ 8,13
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,13			Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,13		

Item 4: VALSARTANA 160MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 2,15 (un)	-	R\$ 2,15	R\$ 2,15
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	28.580.694/0010-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES			Dispensa de Licitação Nº 90102/2024 UASG: 928569	13/12/2024
Valor Unitário					R\$ 2,15
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,15			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,15		

Item 5: VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 9,80 (un)	-	R\$ 9,80	R\$ 9,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA			NºPregão:901262024 UASG:090146	13/12/2024
Valor Unitário					R\$ 9,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,80			Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,80		

Item 6: VARFARINA, SÓDICA 5MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 0,40 (un)	-	R\$ 0,40	R\$ 0,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE CERRO-CORA / 08173502000126 - MUNICIPIO DE CERRO CORÁ			08173502000126-1-000065/2025	21/03/2025
Valor Unitário					R\$ 0,40
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,40			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,40		



Item 7: XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 5% 120ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 5,12 (un)	-	R\$ 5,12	R\$ 5,12
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	01.612.698/0001-69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE			NºPregão:900032025	30/01/2025
				UASG:985529	R\$ 5,12
Valor Unitário					R\$ 5,12
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,12		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,12	
				Valor Global:	R\$ 40,06

Detalhamento dos Itens

Item 1: TENOXICAM 40MG

Preço Estimado: R\$ 13,51 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 13,51		Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,51	
Quantidade	Descrição			Observação		
1 Unidade	TENOXICAM 40MG					
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais					R\$ 13,51	
Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						
CNPJ: 09.577.042/0002-45			Data: 29/10/2024 17:22			
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA			Modalidade: Dispensa			
Comando do Exército			SRP: NÃO			
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO			Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90021/2024 /			
13ªBrigada de Infantaria Motorizada			UASG: 160147			
47ºBatalhão de Infantaria			Lote/Item: /4			
Objeto: Dispensa de Licitação para Aquisição de farmacológicos e materiais hospitalares para a			Ata: N/A			
Divisão de Saúde do 47º Batalhão de Infantaria, conforme as condições e exigências			Homologação: 04/11/2024 17:15			
estabelecidas no aviso de contratação e seus anexos. Ressalta-se que a descrição correta é			Fonte: www.gov.br/compras/pt-br			
a do Termo de Referência, podendo haver divergências no sistema, uma vez que nem			Quantidade: 100			
sempre é possível encontrar o CATMAT Idêntico.			Unidade: Frasco-Ampola			
Descrição: Tenoxicam - Tenoxicam Dosagem: 40MG, Indicação: Injetável			UF: MS			
CatMat: 268533 - Tenoxicam - Dosagem: 40 MG Indicação: Injetável						
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final		
30.925.385/0001-69	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			R\$ 13,00		
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não Informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Cascavel	R PADRE ANCHIETA, 252	(45) 9967-0832	hospitalar.fama@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.525.517/0001-37	J.P COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13,51
Marca: EUOPARMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EUOPARMA Descrição: Tenoxicam - Tenoxicam Dosagem: 40MG, Indicação: Injetável		
Endereço: SC 110, 1245	Telefone: (47) 6890-0245	Email: jfhospitalares@gmail.com
03.339.270/0001-10	THE BEST PHARMA LTDA	R\$ 20,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R COMENDADOR BASTOS, 172
	Nome de Contato: Luzineide	Telefone: (21) 3396-2015
		Email: dp@droganews.com.br

Item 2: TIAMINA 300MG

Preço Estimado: R\$ 0,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TIAMINA 300MG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-CTO, REABILITACAO DE CASA BRANCA

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Descrição: Tiamina - Tiamina Dosagem: 300MG

CatMat: 272341 - Tiamina - Dosagem: 300 MG

Data: 13/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:901262024 / UASG:090146

Lote/Item: /33

Ata: NA

Homologação: 26/12/2024 16:12

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: Comprimido

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,40
VENCEDOR		
Marca: HIPOLABOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HIPOLABOR Registro 113430170 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 410	Telefone: (54) 9684-4501	Email: kasmedl.distribuidoramed@gmail.com
13.436.467/0001-20	A.S. MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,60
Marca: TEUTO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TEUTO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				R\$ 0,80
Marca: NERVAMIN/PRATI					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CX/600					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R ESPIRITO SANTO, 1658	ANSELMO	(54) 99611-5951	comprasadimed@gmail.com
22.525.517/0001-37	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA				R\$ 1,09
Marca: CELLERA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CELLERA					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
SC 110, 1245	(47) 8890-0245		jfhospitales@gmail.com		
21.821.902/0001-69	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA				R\$ 5,00
Marca: 1					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 1					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R MANOEL TAVARES DE ABREU, 22	(31) 9672-3191	acacio@casadainfo.com.br	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 102.110.000,00
Marca: Tiamina Dosagem: 300MG					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Tiamina Dosagem: 300MG					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org		

Item 3: TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTALMOLOGICA 5ML

Preço Estimado: R\$ 8,13 (un)

Percentual: ~

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTALMOLOGICA 5ML	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 8,13
CNPJ: 03.501.582/0001-88 Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Terenos – MS, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referências. Descrição: TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO DE 5ML - TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO DE 5ML		
		Data: 12/02/2025 00:00 Modalidade: Pregão SRP: SIM Identificação: 2363 Lote/Item: 1/71 Ata: N/A Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos Quantidade: 1.000 Unidade: Unidade UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final		
45.508.404/0001-29	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			R\$ 6,75		
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RAGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477	Andressa	(67) 99278-1743	andressalarucci@hotmail.com	
36.121.635/0001-94	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			R\$ 6,80		
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	R PADRE JULIAO URQUIZA, 461	Cleber	(67) 99925-7555	clebercontabil78@gmail.com	
21.227.039/0001-16	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			R\$ 9,45		
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	R JOAO TONIN, 50	RAFAEL	(54) 3712-3505	compras@lifecentermedicamentos.com.br	
27.789.446/0001-01	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI			R\$ 10,19		
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
PR	Umuarama	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455	(44) 3038-1025			

Item 4: VALSARTANA 160MG

Preço Estimado: R\$ 2,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VALSARTANA 160MG	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 2,15
CNPJ: 28.580.694/0010-93 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de medicamentos para atender a decisão judicial proferida, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Descrição: Valsartana - Valsartana Concentração: 160MG CatMat: 306145 - Valsartana - Concentração: 160 MG		Data: 13/12/2024 15:33 Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90102/2024 / UASG: 928569 Lote/Item: /5 Ata: Link Ata Homologação: 30/01/2025 14:43 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 360 Unidade: Comprido UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
37.117.510/0001-53	IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA				R\$ 1,00	
VENCEDOR						
Marca: p						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: p						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	EST DE CAMORIM, 600	Antonio	(21) 2557-3000	drogariasbr@gmail.com	
15.640.513/0001-34	DROGARIA P & V LTDA.				R\$ 1,01	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
43.548.244/0001-16	DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA				R\$ 1,20	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
JOAQUIM DE OLIVEIRA MACHADO, 36						
Telefone:						
(24) 3323-1040						
Email:						
maxpharma.empdistribuidora@gmail.com						
57.161.373/0001-61	MTK HOSPITALAR LTDA				R\$ 1,80	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
22.731.117/0001-88	DROGARIAS TERESOPOLIS LTDA				R\$ 2,50	
Marca: generico						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: genérico						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
21.821.902/0001-69	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA				R\$ 2,88	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MG	Belo Horizonte	R MANOEL TAVARES DE ABREU, 22	(31) 9672-3191		acacio@casadainfo.com.br	
23.976.706/0001-99	UPA FARMA DROGARIA LTDA				R\$ 2,88	
Marca: teuto						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: cpr						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.396.747/0001-88	PHARMACIA DUP POPULAR LOANDA LTDA	R\$ 2,88
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Umuarama	R MARGINAL, 1502
		Telefone:
		(44) 3425-2921

Item 5: VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.

Preço Estimado: R\$ 9,80 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 9,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Descrição: Vancomicina Cloridrato - Vancomicina Cloridrato Dosagem: 500MG, Apresentação: Injetável

CatMat: 268540 - Vancomicina Cloridrato - Dosagem: 500 MG | Apresentação: Injetável

Data: 13/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:901262024 / UASG:090146

Lote/Item: /35

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 16:12

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: Frasco-Ampola

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.735.524/0001-80	M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 5,09
VENCEDOR		

Marca: VANCOMICINA 500mg Pó Sil. Inj./ ABL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VANCOMICINA 500mg Pó Sil. Inj./ GENERICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Itapira	RUA 24 DE OUTUBRO, 157	Lulz	(19) 3913-7584	mgdomingues@mgdomingues.com.br

52.808.009/0001-27	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,12
--------------------	--	----------

Marca: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VANCOMICINA CL. 500MG/ML C/25 AMP (G)
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MARIPÁ, 7210	(45) 2032-6959	pp-dist@hotmail.com

53.518.891/0001-39	Hospitalar Catarinense Ltda	R\$ 6,00
--------------------	-----------------------------	----------

Marca: GENÉRICO/BLAU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRASCO AMPOLA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.685.649/0001-24	KASMedi DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9,80
Marca: TEUTO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TEUTO Registro 10370046 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 410	Telefone: (54) 9684-4501	Email: kasmedi.distribuidoramed@gmail.com
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 50,30
Marca: VANCOCINA/ABL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CX/25 Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R ESPIRITO SANTO, 1658
	Nome de Contato: ANSELMO	Telefone: (54) 99611-5951
		Email: comprasadlmed@gmail.com
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 30.000.000,00
Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NM-6958469 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Carlos	Endereço: AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91
	Nome de Contato: Alreo Saldanha	Telefone: (16) 3419-5912
		Email: cotacao@noemmedical.com.br
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 103.030.000,00
Marca: Vancomicina Cloridrato Dosagem: 500MG, Apresentação Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Vancomicina Cloridrato Dosagem: 500MG, Apresentação Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5	Telefone: (61) 9570-4155	Email: contato@fedepaltrading.org

Item 6: VARFARINA, SÓDICA 5MG

Preço Estimado: R\$ 0,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VARFARINA, SÓDICA 5MG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CERRO-CORÁ / 08173502000126 - MUNICIPIO DE CERRO CORÁ

Data: 21/03/2025 08:01

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MATERNIDADE CLOTILDE SANTINA, DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08173502000126-1-000065/2025

Lote/Item: 1/257

Ata: N/A

Homologação: 24/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pacp/pt-br

Quantidade: 6.000

Unidade: Compriml

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS				R\$ 0,40
VENCEDOR	HOSPITALARES LTDA				
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Caicó	R MANOEL ELPIDIO, 87	Luana	(84) 9999-34588	licitacao01@hospmedical.com

Item 7: XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 5% 120ML

Preço Estimado: R\$ 5,12 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 5% 120ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,12

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.698/0001-69

Data: 30/01/2025 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento parcelado sob o regime de registro de preços para o fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares para a distribuição gratuita e medicamentos de uso ambulatorial na Unidade Básica de Saúde do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:985529

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Descrição: EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO 5%, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE - EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO 5%, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE

Homologação: 14/02/2025 13:25

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Frasco 120,00 ML

UF: PR

CatMat: 395631 - Extrato Medicinal - Princípio Ativo: Guaco (Mikania Glomerata Spreng.) | Concentração: 5% | Forma Farmacêutica: Xarope

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		1	R\$ 3,03	
VENCEDOR					
Marca: NATULAB					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: NT					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452	Fernando	(42) 2101-5151	pontamed@pontamed.com.br

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 7,20

Marca: AIRELA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GUACOFIUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Rio do Sul	ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br	



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 22/04/2025 10:23:30

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 22/04/2025 10:31:58

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Prefeitura Municipal de Terenos/MS
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos

Data: 22/04/2025 10:26:54

Acessar a fonte [aqui](#)


Rafael Meneses Mendes
Mat. 835124



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS-BA

CNPJ: 13.830.336/0001-23 Telefone: (71) 3601-6919 Departamento: SUBCOORDENADORIA DE COMPRAS

Relatório de Cotação: MEDICAMENTOS L-1

Pesquisa realizada entre 08/05/2025 15:31:54 e 08/05/2025 15:52:04

Relatório gerado no dia 08/05/2025 15:53:09 (IP: 45.234.248.206)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DVC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TENOXICAM 40MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 9	1	R\$ 12,24 (un)	-	R\$ 12,24	R\$ 12,24
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	18.691.766/0001-25 - PREF.MUN.DE ITAITAIUCU			NºPregão:902062024 UASG:984673	14/10/2024 R\$ 12,24
Valor Unitário					R\$ 12,24

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,24

Item 2: TIAMINA 300MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 0,97 (un)	-	R\$ 0,97	R\$ 0,97
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP- INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA			NºPregão:902852024 UASG:090181	07/11/2024 R\$ 0,97
Valor Unitário					R\$ 0,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,97



Item 3: TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTALMOLOGICA SML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 7,63 (un)	-	R\$ 7,63	R\$ 7,63
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Município de Nova Pádua			0005/2024	07/01/2025
Valor Unitário					R\$ 7,63
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,63			Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,63		

Item 4: VALSARTANA 160MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 2,11 (un)	-	R\$ 2,11	R\$ 2,11
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA			116347	17/12/2024
Valor Unitário					R\$ 2,11
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,11			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,11		

Item 5: VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 8,44 (un)	-	R\$ 8,44	R\$ 8,44
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-CTO.ATENCAO INTEGRAL A SAUDE S.RITA			NºPregão:900292024 UASG:090130	27/11/2024
Valor Unitário					R\$ 8,44
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,44			Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,44		

Item 6: VARFARINA, sódica 5MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 0,48 (un)	-	R\$ 0,48	R\$ 0,48
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA			116347	17/12/2024
Valor Unitário					R\$ 0,48
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,48			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,48		



Item 7: XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 5% 120ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 11	1	R\$ 3,19 (un)	-	R\$ 3,19	R\$ 3,19
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHIL/SE			118195	13/01/2025
Valor Unitário					R\$ 3,19
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,19				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,19	
Valor Global:					R\$ 35,06

Detalhamento dos Itens

Item 1: TENOXICAM 40MG			
Preço Estimado: R\$ 12,24 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 12,24	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TENOXICAM 40MG	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 12,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Órgão: PREF.MUN.DE ITATIAIUCU

Objeto: Registro de preços para compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de medicamentos II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo os itens 24, 69 e 71 para ampla concorrência e os demais itens exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas definidas em edital.

Descrição: Tenoxicam - Tenoxicam Dosagem: 40MG, Indicação: Injetável

CatMat: 268533 - Tenoxicam - Dosagem: 40 MG | Indicação: Injetável

Data: 14/10/2024 08:09

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:902062024 / UASG:984673

Lote/Item: /64

Ata: N/A

Homologação: 14/11/2024 08:02

Fonte: www.gov.br/compras/pe-br

Quantidade: 1.600

Unidade: Frasco-Ampola

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.000.455/0001-73	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,30
VENCEDOR		

Marca: CRISTALIA-S(SP)

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: F/A

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
52.808.009/0001-27	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				R\$ 10,32
Marca: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TENOXICAM 40 MG IM/EV C/ 50 AMP (TEFLAN) Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
MARIPÁ, 7210		(45) 2032-6959		pp-dist@hotmail.com	
41.347.974/0001-23	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				R\$ 11,50
Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AMPOLA Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R ESPIRITO SANTO, 1440	Ivãur	(54) 99935-2862	zaframedicamentos@gmail.com
23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI				R\$ 12,23
Marca: GENOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GENOM Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434	Beatriz	(44) 3255-3774	licitacao@cmhfarmaceutica.com.br
53.317.125/0001-08	SAMED HOSPITALAR LTDA				R\$ 12,24
Marca: CRUSTALIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1029803740021 Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				R\$ 13,89
Marca: uniao química Fabricante: Fabricante não informado Modelo: und Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RS	Erechim	R MACHADO DE ASSIS, 1355	(54) 3712-2155		
51.685.649/0001-24	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				R\$ 13,90
Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIAO QUIMICA Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
DUQUE DE CAXIAS, 410		(54) 9684-4501		kasmedi.distribuidoramed@gmail.com	
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				R\$ 19,49
Marca: generico/cristalia Fabricante: Fabricante não informado Modelo: cx/50 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA SERGIPE, 2017	LEONARDO	(54) 3194-8660	comprasmedmax@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.714.493/0001-31	PHARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 19,50
Marca: UNIAO QUIMICA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: TEFLAN SEM DILUENTE		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Londrina	AV BANDEIRANTES, 299
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Jaqueline	(43) 3344-0007	admfarmamed@outlook.com

Item 2: TIAMINA 300MG

Preço Estimado: R\$ 0,97 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,97	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,97
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TIAMINA 300MG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,97

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

Objeto: Aquisição de Strolmus, Amiodarona, Tiamina e Outros
Descrição: Tiamina - Tiamina Dosagem: 300MG
CatMat: 272341 - Tiamina - Dosagem: 300 MG

Data: 07/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:902852024 / UASG:090181
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 17/01/2025 07:19
Fonte: www.gov.br/compras/pr-br
Quantidade: 570
Unidade: Comprido
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.321.329/0001-88	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,97
VENCEDOR		
Marca: brainfarma		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 30 comp		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José do Rio Preto	RUA ADAUTO PINHEIRO, 290
Telefone:	Email:	
(17) 3229-7237	chmfarma@gmail.com	

Item 3: TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTALMOLOGICA 5ML

Preço Estimado: R\$ 7,63 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 7,63	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,63
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTALMOLOGICA 5ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,63



Órgão: Município de Nova Pádua
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 Descrição: TOBRAMICINA 3MG/ML (0,3%) - SOL. OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML - TOBRAMICINA 3MG/ML (0,3%) - SOL. OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML

Data: 07/01/2025 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
 SRP: SIM
 Identificação: 0005/2024
 Lote/Item: 256/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 28/01/2025 14:04
 Fonte: www.banrisul.com.br
 Quantidade: 100
 Unidade: FRASCO
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.657.155/0001-02 *VENCEDOR*	ILG COMERCIAL LTDA Marca: GERMED Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GERMED Descrição: Descrição não informada	R\$ 4,40
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: RUA ITACOLOMI, 377
Nome de Contato: MILENA	Telefone: (46) 3225-1002	Email: licita@medigram.com.br
94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: GEOLAB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GEOLAB Descrição: Descrição não informada	R\$ 4,46
Estado: RS	Cidade: Vera Cruz	Endereço: RODOVIA RSC 287, KM 109+500, S/N
Nome de Contato: Augusto Henrique Weis	Telefone: (51) 3740-1450	Email: licita8@mcwdistribuidora.com.br
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Marca: HYPERA/NEO QUIMICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TOBRAMICINA 3MG/ML 5ML 1FA GEN BRAINFARMA HYPERA/NEO QUIMICA 1558401930016 Descrição: Descrição não informada	R\$ 5,37
Estado: RS	Cidade: Vera Cruz	Endereço: RUA ERNESTO WILD, 2460
Nome de Contato: LUCAS	Telefone: (51) 3718-7630	Email: compradireta@medilive.com.br
15.068.089/0001-03	KFMD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: GENÉRICO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GEOLAB Descrição: Descrição não informada	R\$ 7,63
Estado: RS	Cidade: Ibiacá	Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 287A
Nome de Contato: MARIANE	Telefone: (54) 9629-4641	Email: kfmedtendimento@gmail.com
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Marca: GEOLAB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ZOBILAR Descrição: Descrição não informada	R\$ 7,63
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: RUA JOSE FRARON, 155
Nome de Contato: VALDECIR	Telefone: (46) 3224-3767	Email: licitacao@dimeva.com.br
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: GERMED Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NC - GENÉRICO - RA - 1058308520014 Descrição: Descrição não informada	R\$ 8,00
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: R PEDRO SOARES, 299
Nome de Contato: PAULO	Telefone: (46) 2604-0154	Email: licitacao@fmed.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final		
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			R\$ 9,32		
Marca: GEOLAB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GEOLAB (GENÉRICO) (505962) Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Rio do Sul	ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-8000	altermed@altermed.com.br	

Item 4: VALSARTANA 160MG

Preço Estimado: R\$ 2,11 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,11	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,11
--------------------------------------	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VALSARTANA 160MG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,11

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA

Data: 17/12/2024 00:00

Objeto: Aquisição de Medicamentos a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Itamaraju.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: Valsartana 160mg - Valsartana 160mg

Identificação: 116347

Lote/Item: 2/135

Ata: N/A

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 50

Unidade: Comprimido

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final		
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES			R\$ 2,11		
VENCEDOR	ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA					
Marca: ALTHAIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALTHAIA* Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Itabuna	RODOVIA BR 101, S/N	IAQUELINE	(73) 3215-5429	licitacao@grupohospitalar.com.br	

Item 5: VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.

Preço Estimado: R\$ 8,44 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,44	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,44
--------------------------------------	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-CTO.ATENCAO INTEGRAL A SAUDE S.RITA
Objeto: Aquisição de Medicamento
Descrição: Vancomicina Cloridrato - Vancomicina Cloridrato Concentração: 500MG, Forma Farmaceutica: Pó Líofilado P/ Injetável + Diluente
CatMat: 448772 - Vancomicina Cloridrato - Concentração: 500 MG | Forma Farmaceutica: Pó Líofilado P/ Injetável + Diluente

Data: 27/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900292024 / UASG:090130
Lote/Item: /121
Ata: N/A
Homologação: 27/12/2024 11:40
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Frasco-Ampola
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.245.939/0001-87 *VENCEDOR*	SOLMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 7,88
Marca: TEUTO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1.0370.0461.003-7 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: CAETANO MORIATI FILHO, 2574 Telefone: (17) 2122-9583 Email: solmeddistribuidora@outlook.com		
52.808.009/0001-27	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9,00
Marca: 9.0000 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VANCOMICINA CL 500MG/ML C/25 AMP (G) Descrição: Descrição não informada		
Endereço: MARIPÁ, 7210 Telefone: (45) 2032-6959 Email: pp-dist@hotmail.com		

Item 6: VARFARINA, sódica 5MG

Preço Estimado: R\$ 0,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VARFARINA, sódica 5MG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,48

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA
Objeto: Aquisição de Medicamentos a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Itamaraju.
Descrição: Varfarina sódica 5mg - Varfarina sódica 5mg

Data: 17/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 116347
Lote/Item: 2/137
Ata: N/A
Fonte: licitanel.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Comprimido
UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES				R\$ 0,48
VENCEDOR	ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA				
Marca: UNIÃO QUÍMICA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: UNIÃO QUÍMICA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Itabuna	RODOVIA BR 101, S/N	JAQUELINE	(73) 3215-5429	licitacao@grupohospitalar.com.br

Item 7: XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 5% 120ML

Preço Estimado: R\$ 3,19 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,19

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 5% 120ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,19

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHIL/SE

Data: 13/01/2025 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHIL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) XAROPE GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) XAROPE - GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) XAROPE GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) XAROPE

Identificação: 118195

Lote/Item: /127

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 40.000

Unidade: FRC

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA			R\$ 2,15	
VENCEDOR					
Marca: AIRELA (SC)					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RODOVIA BR 101 NORTE, SN	FERNANDA LONGA DA FONTE	(81) 2102-1819	comercial@drogafonte.com.br

32.910.616/0001-96		BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		R\$ 2,19	
Marca: NATULAB					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: FRASCO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
SE		Aracaju		R DEP MATOS TELES, 501	
				Telefone:	
				(79) 3025-3662	
				Email:	
				bsdistribuidora01@gmail.com	

25.279.552/0001-01		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI		R\$ 2,24	
Marca: NATULAB					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: NATULAB					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ouro Verde do Oeste	R PERU, 454	MAICON ULIANS BACKES	(45) 3251-1461	delydistribuidora@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.417.694/0001-20	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,55
Marca: AIRELA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1449300590079 Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Coratunga	Endereço: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103
Nome de Contato: FAGNER GENELHU FERREIRA PENNA	Telefone: (33) 3321-7000	Email: dstrimix@dstrimixmg.com.br
48.712.647/0001-72	NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,79
Marca: NATULAB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FRC Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 3,19
Marca: AIRELA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: frasco Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Feira de Santana	Endereço: R BUENOPOLIS, 200 A
Telefone: (75) 4009-7171	Email: zuckpapeis@gmail.com	
55.953.399/0001-17	S&J DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,78
Marca: NATULAB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FRC Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
05.443.349/0001-77	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,35
Marca: NATULAB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FRC Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AVENIDA SEGUNDA RADIAL, 363
Telefone: (62) 3241-8277	Email: centermedica@best.com.br	
02.209.788/0001-76	MAGDA BARRETO DE OLIVEIRA	R\$ 4,35
Marca: AIRELA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AIRELA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
37.676.047/0001-80	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,47
Marca: BELFAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BELFAR Descrição: Descrição não informada		
Estado: TO	Cidade: Gurupi	Endereço: QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN
Telefone: (63) 3313-1955	Email: contato@rosafarm.com.br	



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

54.550.756/0001-33 S A MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

R\$ 14,50

Marca: NATULAB

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul

www.banrisul.com.br

Data: 08/05/2025 15:35:10

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 08/05/2025 15:33:12

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0

licitanet.com.br

Data: 08/05/2025 15:36:54

Acessar a fonte [aqui](#)


Rafael Menezes Mendes
Mat. 835124





**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Informo que durante o curso do processo, foi verificado que o valor unitário estava divergente com o valor total, ofertado pela empresa TOP VIDA. Foi solicitado a mesma a correção, onde o valor foi corrigido, foram feitas também alterações no ETP estudo técnico preliminar onde foi inserido no processo um novo ETP.

Informo que e-mail da medisil e top vida estava em mensagem oculta, foi inserido uma nova folha de envio de resposta.

**Rafael Menezes Mendes
Agente de Contratação**



PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇO

PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>
Para: Juan Lira <licitacao@topvida-ba.com.br>

11 de junho de 2025 às 10:27

Bom Dia!

Solicito à empresa que sejam revistos os cálculos no total dos itens e geral pois encontra-se equivocado.

Atenciosamente,

Rafael Menezes
Agente de Contratação.

Em qua., 4 de jun. de 2025 às 10:34, Juan Lira <licitacao@topvida-ba.com.br> escreveu:

Bom dia, Rafael!

Seguem em anexo propostas, conforme solicitado.

Att,


Rafael Menezes Mendes
Mat. 835124



Juan Lira
Licitações
Top Vida distribuidora hospitalar
Tel: (71) 3351-0226 | (71) 99138-8315
E-mail: licitacao@topvida-ba.com.br

De: PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 2 de junho de 2025 09:10

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO

Bom Dia!

Prezado (a) fornecedor,

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, com o objetivo de realizar, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **Medicamentos** para atender a necessidades da Atenção Especializada- (**Hospital Municipal José Mario Dos Santos, Pronto Atendimento Luiz Viana Filho, Pronto Atendimento, Dr. Amâncio Alves Do Nascimento e SAMU**) ambos vinculados a secretaria municipal de saúde -SESAU do município de Candeias-Bahia

CONDIÇÕES:

93

17/06/2025, 16:15

Gmail - COTAÇÃO DE PREÇO

CONFORME CLAUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES NO MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

CNPJ PARA EMISSÃO DA PROPOSTA: **10.869.131/0001-63.**

Atenciosamente,

Rafael Menezes

Agente de contratação

Setor de cotação

71 3601 2725

94



PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇO

Juan Lira <licitacao@topvida-ba.com.br>

13 de junho de 2025 às 14:35

Para: PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>

Cc: Tania - TOP VIDA <licitacao3@topvida-ba.com.br>

Boa tarde, Rafael!

Seguem propostas revisadas.

Att,

**Juan Lira**

Licitações

Top Vida distribuidora hospitalar

Tel: (71) 3351-0226 | (71) 99138-8315

E-mail: licitacao@topvida-ba.com.br


Rafael Menezes Mendes
Mat. 835124

De: PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 11 de junho de 2025 10:27

Para: Juan Lira <licitacao@topvida-ba.com.br>

Assunto: Re: COTAÇÃO DE PREÇO



Bom Dia!

Solicito à empresa que sejam revistos os cálculos no total dos itens e geral pois encontra-se equivocado.

Atenciosamente,

Rafael Menezes

Agente de Contratação.

Em qua., 4 de jun. de 2025 às 10:34, Juan Lira <licitacao@topvida-ba.com.br> escreveu:

Bom dia, Rafael!

95

Seguem em anexo propostas, conforme solicitado.

Att,



Juan Lira

Licitações

Top Vida distribuidora hospitalar

Tel: (71) 3351-0226 | (71) 99138-8315

E-mail: licitacao@topvida-ba.com.br

De: PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 2 de junho de 2025 09:10

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO

Bom Dia!

Prezado (a) fornecedor,

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, com o objetivo de realizar, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **Medicamentos** para atender a necessidades da Atenção Especializada- **(Hospital Municipal José Mario Dos Santos, Pronto Atendimento Luiz Viana Filho, Pronto Atendimento, Dr. Amâncio Alves Do Nascimento e SAMU)** ambos vinculados a secretaria municipal de saúde -SESAU do município de Candeias-Bahia

CONDIÇÕES:

CONFORME CLAUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES NO MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

CNPJ PARA EMISSÃO DA PROPOSTA: **10.869.131/0001-63.**

Atenciosamente,

Rafael Menezes

Agente de contratação

Setor de cotação

71 3601 2725

9 anexos

 CANDEIAS PROPOSTA J.pdf
279K

96

-  **CANDEIAS PROPOSTA I.pdf**
284K
-  **CANDEIAS PROPOSTA H.pdf**
279K
-  **CANDEIAS PROPOSTA G.pdf**
251K
-  **CANDEIAS PROPOSTA F.pdf**
291K
-  **CANDEIAS PROPOSTA E.pdf**
281K
-  **CANDEIAS PROPOSTA D.pdf**
278K
-  **CANDEIAS PROPOSTA L.pdf**
276K
-  **CANDEIAS PROPOSTA K.pdf**
282K



TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Sede - Rua São José, 51, Pirajá. CEP: 41.290-650 - Salvador- BA
CNPJ: 05.780.395/0001-06/I.E.: 062.026.098
licitacao@topvida-ba.com.br/licitacao1@topvida-ba.com.br

ORÇAMENTO

Salvador/BA, 13 de junho de 2025

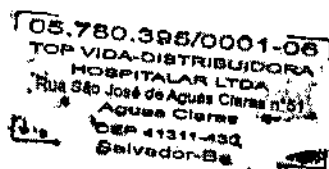
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS - BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	TENOXICAM 40MG	FAMPOLA	1.200	R\$ 13,64	R\$ 16.368,00
2	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,29	R\$ 870,00
3	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTALMOLOGICA 5ML	FRASCO	300	R\$ 7,57	R\$ 2.271,00
4	VALSARTANA 160MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 1,58	R\$ 9.480,00
5	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	2.400	R\$ 7,49	R\$ 17.976,00
6	VARFARINA, SÓDICA 5MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 1,18	R\$ 35.400,00
7	XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 5% 120ML	FRASCO	200	R\$ 54,77	R\$ 10.954,00
				TOTAL	R\$ 93.319,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 93.319,00 (Noventa e três mil, trezentos e dezenove reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias)

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
ELENITO CUSTÓDIO ALVES - DIRETOR
CPF: 100.736.635-49 RG: 01.467.790-37 SSP/BA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.780.395/0001-06
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
16/07/2003

NOME EMPRESARIAL

TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

TOP VIDA

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R SAO JOSE DE AGUAS CLARAS

NÚMERO

51

COMPLEMENTO

OUTROS GALPAO

CEP

41.311-430

BAIRRO/DISTRITO

AGUAS CLARAS

MUNICÍPIO

SALVADOR

UF

BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FINANCEIRO@TOPVIDA-BA.COM.BR

TELEFONE

(71) 3351-0226

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2025 às 09:48:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MAPA COMPARATIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS - BA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIPTIVO	APRES.	QNT	BANCO DE PREÇO					MEDISIL		TOP VIDA		PREÇO MÉDIO	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	TENOXICAM 40MG	F/AMPOLA	1.200	R\$ 13,51	R\$ 12,24	R\$ 12,50	R\$ 13,64	R\$ 12,97	R\$ 15,564,00				R\$ 12,97	R\$ 15,564,00
2	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,95	R\$ 0,97	R\$ 0,65		R\$ 0,86	R\$ 2.580,00				R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
3	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTALMOLOGICA 5ML	FRASCO	300	R\$ 8,13	R\$ 7,63	R\$ 9,00	R\$ 7,57	R\$ 8,08	R\$ 2.424,00				R\$ 8,08	R\$ 2.424,00
4	VALSARTANA 160MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 2,15	R\$ 2,11	R\$ 2,50	R\$ 1,58	R\$ 2,09	R\$ 12.540,00				R\$ 2,09	R\$ 12.540,00
5	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.400	R\$ 9,80	R\$ 8,44	R\$ 8,50	R\$ 7,49	R\$ 8,56	R\$ 20.544,00				R\$ 8,56	R\$ 20.544,00
6	VARFARINA, SÓDICA 5MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,40	R\$ 0,48	R\$ 0,30		R\$ 0,39	R\$ 11.700,00				R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
7	XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 5% 120ML	FRASCO	200	R\$ 5,12	R\$ 3,19	R\$ 3,90		R\$ 4,07	R\$ 814,00				R\$ 4,07	R\$ 814,00
VALOR TOTAL														R\$ 66.168,00

AS JUSTIFICATIVAS DESSE MAPA ENCONTRA-SE EM FOLHA EM ANEXO.

RAFAEL MENÉZES
MAT.: 835124

JUSTIFICATIVA DO MAPA COMPARATIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS – BA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

Considerando a especificidade do objeto, que tem por finalidade Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **Medicamentos** para atender a necessidades da secretaria municipal de saúde -SESAU do município de Candeias-Bahia

1. Coleta de preço foi realizada com base no artigo 5º incisos II, e IV da IN 65/2021.
2. Foi utilizado o cálculo de média para dos preços coletados para encontrar o valor estimado pela administração.
3. **BANCO DE PREÇO** disponível em: <https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes>.
4. Não foi utilizado o valor do item 2 ofertados pela empresa **TOP VIDA**, os valores estavam abaixo dos demais prejudicando a média.
5. Não foram utilizados os preços dos itens 6 e 7 ofertados pela empresa **TOP VIDA**, os valores estavam acima dos demais prejudicando a média.


RAFAEL MENEZES MENDES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MAT.:835124

PEDIDO DE SD



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS – BA
REGIAO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Candeias, 16 de Junho de 2025.

Da: Agente de Contratação do Município de Candeias/BA

Para: Fundo Municipal de Saúde

C/c: Pablo Paulo da S. C. Azevedo

Diretor Contábil

Assunto: INFORMAÇÃO SOBRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



Prezado Diretor,

Tendo em vista o processo administrativo cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **Medicamentos** para atender a necessidades da secretaria municipal de saúde -SESAU do município de Candeias-Bahia, nos termos da tabela/descrição abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. E com base na pesquisa realizada no mercado, utilizando dos parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 065/2021, solicitamos informações acerca de disponibilidade orçamentária para custear a pretendida contratação. Logo abaixo, expomos a condição estabelecida para a pretendida contratação:

Valor estimado GLOBAL: **R\$ 66.166,00 (SESSENTA E SEIS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS).**



O prazo do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Atenciosamente,

**RAFAEL MENEZES MENDES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MAT.:835124**

106



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEIAS - SESAU

1984	SOLICITAÇÃO MANUAL DE DESPESA	
CLASSIFICAÇÃO		
Órgão: 2000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SES		
Unidade: 2002- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Projeto/ Atividade: 2.084 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Projeto/ Atividade: 2.085 - GESTÃO E ADM. DO HOSP. GERAL DE CANDEIAS		
Projeto/ Atividade: 2.082 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
Projeto/ Atividade:		
Elemento: 339030.00 material de consumo		
Recurso: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA C/ AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Recurso: 16000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PREVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		
PROCESSO ADM. Nº 1984/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÉDICAMENTOS, SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BA.		
PRAZO PARA EXECUÇÃO		
VALOR TOTAL ESTIMADO		66.166,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA		
Secretaria Solicitante:		Responsável pela informação:
Data: 17/06/2025		Data: 17/06/2025
		Pablo Paulo da S. C. Azevedo Diretor Contábil MAT: 140588
Autorize:		De acordo - Secretária de Saúde
Data: 17/06/2025		Data: 17/06/2025
ADILA MORGANA DE JESUS SILVA MAT: 834989		ADILA MORGANA DE JESUS SILVA MAT: 834989
CONFIRMAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA		
Número: Pablo Paulo da S. C. Azevedo		
Responsável: Diretor Contábil MAT: 140588		
Data: 17/06/2025		

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO / COMPLEMENTAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2025
03 de fevereiro de 2025

A Portaria nº. 001/2025 de 03 de Fevereiro de 2025, publicada na edição nº. 6023, Ano VIII, Página 5, do Diário Oficial do Município de Candeias – Ba, tem pela presente, fica incluída a seguinte nomeação:

*Nomeia-se a servidora JANAINA GLAUCIA DA SILVA BISPO – Matrícula 635197, para GERENCIAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, a contar de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete de Secretária Municipal da Saúde, 11 de Junho de 2025.

Adila Morgana de Jesus Silva
Secretária Municipal da Saúde

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

108



(ETP) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

COM BASE NA LEI Nº 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 021/23 ART.21

1-INTRODUÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO ETP:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo subsidiar a futura contratação para aquisição de medicamentos, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, do município de Candeias – Bahia; garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. A elaboração deste estudo visa assegurar a adequada caracterização da necessidade da administração pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), promovendo a eficiência, a economicidade e a transparência no processo de contratação.

2-DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Saúde do Município de Candeias – Bahia.	
CNPJ: 10.869.131/0001-63	
ENDEREÇO: Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candeias/BA.	
TELEFONE: 71 3599-0011 Ramal 3301	
EMAIL: sesau@candeias.ba.gov.br	
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Ádila Morgana de Jesus Silva	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1984/2025	

3-IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **Medicamentos** para atender a necessidades da secretaria municipal de saúde -SESAU do município de Candeias-Bahia.

4-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

O Município de Candeias, localizado na região metropolitana de Salvador, Estado da Bahia, está situado a aproximadamente 46 km da capital em linha reta. Possui uma extensão territorial de 251,628 km² e população estimada em 87.820 habitantes (IBGE, 2021), sendo cerca de 90% residentes na zona urbana, resultando em uma densidade demográfica de 337 habitantes/km².

O município é atendido pela Atenção Básica e Alta e média complexidade é estruturada como a principal porta de entrada da Rede de Atenção à Saúde (RAS), articulando ações de promoção, prevenção e cuidados contínuos. A rede assistencial inclui:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS – BA
REGIAO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- Hospital Municipal José Mário dos Santos;
- Prontos Atendimentos Dr. Amâncio Alves do Nascimento e Luiz Viana Filho;
- SAMU (básico e avançado);
- 30 Unidades de Saúde da Família (UBS e USF), estrategicamente distribuídas pelo município.

A presente solicitação visa garantir o fornecimento contínuo e regular de medicamentos pertencentes ao elenco básico e de média complexidade, considerados de uso essencial nas unidades de saúde da rede municipal de Candeias/BA.

Esses medicamentos são indispensáveis à manutenção das ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde no âmbito da Atenção Básica, dos atendimentos de urgência/emergência e da atenção especializada.

Os medicamentos contemplará os seguintes perfis terapêuticos prioritários:

- Broncodilatadores
- Vitaminas e suplementos nutricionais
- Anestésicos complementares
- Antivirais e antibióticos
- Analgésicos e anti-inflamatórios
- Medicamentos neurológicos e psiquiátricos
- Medicamentos cardiovasculares, entre outros.

A aquisição planejada e regular desses insumos visa ainda evitar desabastecimentos, garantir o cumprimento dos protocolos clínicos e resguardar o princípio da integralidade da assistência farmacêutica do usuário do SUS, no município de Candeias/BA.

5 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL-PCL

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal da Saúde, e se enquadra nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1 Com base nos requisitos definidos foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6.2 DAS SOLUÇÕES:

SOLUÇÃO 1 - Adesão dos medicamentos por meio de sistema de ata de registro por ente público, na qual seja demonstrado vantajosidade e economicidade.

[Handwritten signature]



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS – BA
REGIAO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

SOLUÇÃO 2 - Aquisição dos medicamentos por meio de licitação Pregão Eletrônico (ATA REGISTRO DE PREÇO) realizada pela Prefeitura Municipal de Candeias-BA.

6.3 DAS FORMAS:

FORMA 1 – Adesão de ata de registro de preços disponíveis por Portal do governo.

FORMA 2 - Realizar licitação própria através de Pregão Eletrônico.

6.4 ANÁLISE DAS FORMAS:

FORMA 1 – Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

FORMA 2- É possível a realização de licitação.

6.5 DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, opinamos que a melhor solução proposta será realizar licitação própria, nos termos da Forma 2 para a execução da Solução 2.

7-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 A proposta para compra de medicamentos se deve pela necessidade de manter estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para tratamento assistencial dos usuários.

7.2 A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

8-DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1 CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

8.1.1 Como se trata de medicamentos, será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

8.1.2 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

8.1.3 Alvará de funcionamento vigente.

8.1.4 Os itens cotados pelas licitantes deverão ter registros ativos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sob pena de desclassificação da proposta.

8.1.5 A licitante deve apresentar qualificação técnica comprovada através da apresentação de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado designando aptidão

Assinatura

110



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS – BA
REGIAO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

para o desempenho da atividade pertinente e compatível em característica, e quantidade com o objeto da licitação.

8.2 DA GARANTIA DO PRODUTO.

8.2.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

8.2.2 A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição do item porventura entregue com defeito, danificado, ou não compatível com as especificações do edital.

8.2.3 Na substituição de item defeituoso, a reposição será por outro com especificação técnica igual, ou superior com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional.

8.3 DA VALIDADE DO PRODUTO.

8.3.1 Por ocasião da entrega do objeto, o item deverá apresentar o seguinte critério de validade:

8.3.1.1 Validade não inferior a 12 (doze) meses, a partir da data da entrega do produto.

8.4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

A entrega do pedido deverá ser efetuada de forma parcelada a contemplar as necessidades da gestão, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado à Rua Desembargador Teixeira de Freitas, s/nº - Bairro Pitanga, Candéias/BA das 8h00 até 14h00, contendo a especificação do lote e laudo do produto.

8.5 DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não haverá contratações correlatas.

9- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TENOXICAM 40MG	F/AMPOLA	1.200	R\$ 13,51	R\$ 16.212,00
02	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
03	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTALMOLOGICA 5ML	FRASCO	300	R\$ 8,13	R\$ 2.439,00
04	VALSARTANA 160MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 2,15	R\$ 12.900,00
05	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	2.400	R\$ 9,80	R\$ 23.520,00
06	VARFARINA, sódica 5MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
07	XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 5% 120ML	FRASCO	200	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00

9.1 Informo que os preços coletados foram encontrados na plataforma BANCO DE PREÇO.

Prefeitura Municipal de Candéias – Secretaria Municipal de Saúde,
Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candéias/BA, Telefone: (71) 3601-3888.
CNPJ: 10.869.131/0001-63

HP



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS – BA
REGIAO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

FONTE: <https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/Editar/5436818>

9.2 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

9.2.1 Durante os anos anteriores foram adquiridos os medicamentos especificados através de processos licitatórios, Registro de Preços. Houve o estabelecimento por estimativa dos quantitativos compondo: descrição dos itens a serem adquiridos e suas respectivas quantidades.

10-ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de custo para aquisição constante neste Estudo Preliminar, será considerado o valor unitário por item (vide Proposta de Preços em anexo).

11- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista garantir a não interrupção do fornecimento de Insumos imprescindíveis para promoção assistencial.

12 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Verifica-se que a distribuição da aquisição parcelada por itens é vantajosa ao ente público, uma vez que possibilita que empresas fabricantes e distribuidores participem com os itens de seu foco de atuação e não comprometam a logística de transporte e armazenagem.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS:

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase Interna e caso aprovado pela Autoridade Competente e será realizada a Licitação, pela modalidade registro de preço, por se tratar de medicamento, considerando o objeto a ser imprevisível destacando que a demanda de paciente é espontânea assim como os diversos aspectos terapêuticos necessários a cada usuário da rede de saúde.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A fiscalização, recepção e controle dos produtos adquiridos, estarão sob responsabilidade do Almoxarifado central onde se dispõe de profissional farmacêutico e suporte técnico administrativo para gerenciamento, controle, armazenagem e conferência do estoque, e também ficarão encarregados de conferir a compatibilidade, integridade e qualidade de cada item entregue, conforme AF Autorização de Fornecimento enviada ao fornecedor, assim como responsabilizar-se pelo atesto da nota fiscal pelos fiscais do contrato os quais validarão as quantidades entregues, a quantidade e a marca conforme descritivo contratual.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS – BA
REGIAO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

15 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL:

A secretaria municipal de Saúde visa sempre à preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, realizando o descarte correto dos medicamentos, materiais penso, insumos infectantes e entre outros, através de coleta de resido infectante, celebrada por contrato já firmado com esta Prefeitura sob o nº031/2020, onde a empresa realiza a coleta de forma regular e planejada de acordo com as cláusulas estipulada pela contratante, assim mantendo o bom estar do ambiente do município e reglão. Ressaltamos que logo será realizada a nova licitação (Processo Administrativo nº 298/2025, em trâmite).

16-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

16.1 Considerando as exposições acima há justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos itens. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis com o orçamento previsto.

Considerando as informações do presente ETP, opinamos que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Candeias – Bahia, 22 de Abril de 2025.


JACQUELINE BATISTA DE SOUSA
Farmacêutica – SESA
Matrícula: 835931



PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇO

Municípios MEDISIL <municipios@medisil.com.br>

3 de junho de 2025 às 17:01

Para: PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>

Boa tarde, estimados (as)!

Segue em anexo as propostas das cotações, conforme solicitado.

Atenciosamente,

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.**Felipe Melo**

Setor de Licitações

Tel.: (71) 3413-8117 / WhatsApp (71) 99119-5482

 **MEDISIL** MEDICAMENTOS LTDA

Em sex., 30 de mai. de 2025 às 11:29, PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com> escreveu:

Bom Dia!

Prezado (a) fornecedor,

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, com o objetivo de realizar, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **Medicamentos** para atender a necessidades da secretaria municipal de saúde -SESAU do município de Candeias-Bahia

CONDIÇÕES:

CONFORME CLAUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES NO MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**CNPJ PARA EMISSÃO DA PROPOSTA: **10.869.131/0001-63.**

Atenciosamente,

Rafael Menezes

Agente de contratação

Setor de cotação

71 3601 2725


Rafael Menezes Mendes
Mat. 835124**9 anexos**

294

25/06/2025, 12:04

Gmail - COTAÇÃO DE PREÇO

 PROPOSTA F.pdf
234K

 PROPOSTA D.pdf
236K

 PROPOSTA E.pdf
234K

 PROPOSTA G.pdf
238K

 PROPOSTA H.pdf
239K

 PROPOSTA J.pdf
237K

 PROPOSTA I.pdf
238K

 PROPOSTA K.pdf
239K

 PROPOSTA L.pdf
236K



PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇO

Juan Lira <licitacao@topvida-ba.com.br>

30 de abril de 2025 às 12:15

Para: PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>

Cc: "licitação3@topvida-ba.com.br" <licitacao3@topvida-ba.com.br>

Boa tarde, Prezados!

Segue cotação solicitada.

Att,

Juan Lira

Licitações

Top Vida distribuidora hospitalar

Tel: (71) 3351-0226 | (71) 99138-8315

E-mail: licitacao@topvida-ba.com.br

TOP VIDA

De: PLANEJAMENTO SEMGIT <planejamentosemgit@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 14 de abril de 2025 17:47

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO


Rafael Menezes Mendes
Mat. 835124

Boa Tarde!

Prezado (a) fornecedor,

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, com o objetivo de realizar, Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de **MEDICAMENTO**, para atender as necessidades de toda rede vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Candeias - Bahia.

CONDIÇÕES:

CONFORME CLAUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES NO MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

CNPJ PARA EMISSÃO DA PROPOSTA: **10.869.131/0001-63.**

Atenciosamente,

25/06/2025, 12:12

Gmail - COTAÇÃO DE PREÇO

Rafael Menezes

Agente de contratação

Setor de cotação

71 3601 2725

 **CANDEIAS - MEDICAMENTOS - 30.04.2025.pdf**
361K

COGEM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO			
COGEM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ASSUNTO:	UNIDADE REQUISITANTE:	PROC. ADM. N.
	PROCESSO ADM DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)	SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU)	1984/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU do Município de Candeias – Bahia,

ITENS DE VERIFICAÇÃO

Vieram os autos sob n. 1984/2025, referente ao pedido de solicitação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU do Município de Candeias – Bahia, com valor estimado de R\$ 66.166,00 (sessenta e seis mil cento e sessenta e seis reais). Constan nos presentes autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANEXOS AOS AUTOS

1. Capa do Processo nº. 1984/2025;
2. Documento de formalização da demanda;
3. Justificativa de Análise de Risco;
4. Estudo Técnico Preliminar;
5. Cotação Pesquisa de Banco de Preço 22/04/2025;
6. Termo de Referência;
7. Portaria nº. 001/2025;
8. Decreto nº. 011/2025;
9. Decreto nº. 018/2023;
10. Decreto nº. 005/2025;
11. E-mail de solicitação de cotação;
12. Modelo de Cotação;
13. E-mails com resposta de cotação com cotação e cartão CNPJ das empresas: MEDISIL e TOP VIDA;
14. Cotação do Banco de Preços de 22/04/2025;
15. Folha de informação;
16. E-mail solicitando cotação da empresa TOP VIDA revisada;
17. Cotação de preço da empresa TOP VIDA revisada;
18. Mapa Comparativo;
19. Informações Complementares ao Mapa Comparativo de Preço;
20. Solicitação de Informação de dotação orçamentária;
21. SD manual;
22. Retificação da Portaria nº. 001/2025;
23. Estudo Técnico Preliminar retificado;

COGEM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA ANÁLISE

Cumprido destacar que a este setor incube a análise dos aspectos estritamente formais do pedido, atinentes à instrução processual, e possui caráter meramente opinativo e não vinculante. Em análise preliminar, verificamos:

- I. Da análise do DFD;
 - a. Divergência de informação: unificar a descrição do objeto na Capa e Justificativa de análise de risco;
 - b. Divergência de informação: no item 05 informa assinatura do contrato no item 06 informa assinatura da ata de registro de preço;

Observação:

- Existe várias peças nos autos onde o objeto não foi unificado de forma genérica.

DA CONCLUSÃO

Após análise do processo de n. 1984/2025, de solicitação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESA do Município de Candeias – Bahia), informamos encontrar-se **INAPTO** para prosseguimento.

Isso posto, encaminhem-se os autos ao Setor de Origem para ajustes e após, retornar a esta Controladoria para reanálise.

Em 30/06/2025.

Adeilson Paz da Silva Junior
Coordenador de Avaliação
Matrícula: 835031

Fabiana Pessoa de Oliveira
Controladora Geral do Município de Candeias
Matrícula: 835000



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Candeias, 04 de Julho de 2025.

A controladoria Geral do Município de Candeias
IIMO. Adeilson Paz da Silva Júnior
Controladoria Geral do Município

Assunto: Resposta do Relatório de Análise

Prezado Senhor,

Estamos devolvendo o Processo Administrativo que tem como objetivo: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **Medicamentos** para atender a necessidades da secretaria municipal de saúde -SESAU do município de Candeias-Bahia. Os quais irão atender as demandas da Administração Municipal, pois apresenta as seguintes pendências sanadas:

Da análise de Risco

Foi inserido uma nova analise de risco com as devidas adequações conforme a analise da COGEM.

Da análise do DFD.

Foi incluído no processo uma nova DFD, com as devidas adequações conforme a análise (B e C) da COGEM.

OBS: Informo que por se tratar de site eletrônico não foi possível a alteração do objeto no pedido da cotação, mais o mesmo não traz prejuízo para a administração pública.


Rafael Menezes Mendes
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Documento de Formalização da Demanda			
ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ADILA MORGANA DE JESUS SILVA		
TECNICO RESPONSÁVEL:	JACQUELINE BATISTA DE SOUSA		
CARGO:	FARMACEUTICA		
OBJETO:			
Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender a necessidades da secretaria municipal de saúde -SESAU do município de Candelas-Bahia.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
01	TENOXICAM 40MG	F/AMPOLA	1.200
02	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	3.000
03	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFTALMOLOGICA 5ML	FRASCO	300
04	VALSARTANA 160MG	COMPRIMIDO	6.000
05	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.400
06	VARFARINA, sódica 5MG	COMPRIMIDO	30.000
07	XAROPE (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 5% 120ML	FRASCO	200
Local da entrega ou prestação serviço:		ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Forma/periodicidade de entrega:		MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	
JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
O Município de Candelas, localizado na região metropolitana de Salvador, Estado da Bahia, está situado a aproximadamente 46 km da capital em linha reta. Possui uma extensão territorial de 251,628 km² e população estimada em 87.820 habitantes (IBGE, 2021), sendo cerca de 90% residentes na zona urbana, resultando em uma densidade demográfica de 337 habitantes/km². O município é atendido pela Atenção Básica e Alta e média complexidade é estruturada como a principal porta de entrada da Rede de Atenção à Saúde (RAS), articulando ações de promoção, prevenção e cuidados contínuos. A rede assistencial inclui: • Hospital Municipal José Mário dos Santos; • Prontos Atendimentos Dr. Amâncio Alves do Nascimento e Luiz Viana Filho; • SAMU (básico e avançado); • 30 Unidades de Saúde da Família (UBS e USF), estrategicamente distribuídas pelo município. A presente solicitação visa garantir o fornecimento contínuo e regular de medicamentos pertencentes ao elenco básico e de média complexidade, considerados de uso essencial nas unidades de saúde da rede municipal de Candelas/BA. Esses medicamentos são indispensáveis à manutenção das ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde no âmbito da Atenção Básica, dos atendimentos de urgência/emergência e da atenção especializada. Os medicamentos contemplará os seguintes perfis terapêuticos prioritários: • Broncodilatadores • Vitaminas e suplementos nutricionais • Anestésicos complementares • Antivirais e antibióticos • Analgésicos e anti-inflamatórios • Medicamentos neurológicos e psiquiátricos			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

- Medicamentos cardiovasculares, entre outros.

A aquisição planejada e regular desses insumos visa ainda evitar desabastecimentos, garantir o cumprimento dos protocolos clínicos e resguardar o princípio da Integralidade da assistência farmacêutica do usuário do SUS, no município de Candeias/BA.

Classificação do Objeto:	(X) Bens e serviços comuns;
1. Quanto à natureza	() Bens e serviços especiais
2. Quanto ao tipo	() Serviço não continuado () Serviço continuado s/ DEMO () Serviço continuado c/ DEMO () Fornecimentos contínuos () Fornecimento não contínuo () serviços não contínuos ou contratados por escopo (x) Conforme a solicitação da secretaria de saúde
3. SRP	(X) Sim () Não
4. Prazo de vigência:	12 MESES
5. Previsão de data para início da Prestação do serviço e/ou Fornecimento:	a partir da assinatura da ata de registro de preço, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.
6. Período estimado para a contratação:	() Mensal () Anual (x) Outro: Mediante a assinatura da ata de registro de preço, podendo ser prorrogado por igual período na forma da lei 14.133/21.
7. Forma de execução	() Total / Global (X) Parcelado
1. Forma de pagamento / requisitos	() Total / Global Obs: (X) Parcelado Obs:

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal da Saúde, e se enquadra nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A secretaria demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda, com o respectivo custo projetado em seu Relatório de Orçamento Anual para o exercício de 2025.

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOMENCLATURA
ÓRGÃO	2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
UNIDADE	2002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO / ATIVIDADE	2084 / 2085 / 2082 / 2087	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE / GESTÃO E ADM. DO HOSP. GERAL DE CANDEIAS / GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA / GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTES DE RECURSOS	150001002 / 160000000	REC. NÃO VINCULADOS DE IMP. DESTINADO A DESPESA COM AÇÕES E SERVIV. PÚBLICOS DE SAÚDE. TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.
PRAZO DE ENTREGA:	Em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Fornecimento.	

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2022, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES NO QUE COUBER, DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2023

ANEXOS

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (X)
ANÁLISE DE RISCOS (X)
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO (X)
TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()
PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA (X)
OUTROS ()

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantia a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Considerando a relevância e necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo de administrativo para contratação.

Por todo exposto encaminho a presente solicitação ao setor de compras para que proceda com a pesquisa de mercado e após a ampliação formação do preço estimado, para deliberar sobre o ora requerido.

Na certeza de que V. Exa. Adotará as providências cabíveis, renovamos votos de cordialidade.

Atenciosamente,

Candeias - Ba, 27 de Março de 2025.


JACQUELINE BATISTA DE SOUSA
Farmacêutica – SESAU
Matrícula: 835931

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento, tudo nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Candeias - Ba, 27 de Março de 2025.


ÁDILA MORGANA DE JESUS SILVA
Secretária Municipal da Saúde
Matrícula: 834989



JUSTIFICATIVA DA ANÁLISE DE RISCOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Medicamentos** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, do município de Candeias – Bahia.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação para o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Medicamentos, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, do município de Candeias – Bahia, está amparada pela LEI FEDERAL Nº 14.133/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES NO QUE COUBER, DECRETO MUNICIPAL Nº021/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº010/2024.

2. JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

A análise de riscos no âmbito do DFD, se justifica pela essencialidade dos medicamentos a serem adquiridos, os quais são destinados à manutenção das atividades de assistência farmacêutica e ao atendimento das demandas da rede pública de saúde do município de Candeias – Bahia.

A indisponibilidade, atraso ou fornecimento de medicamentos em desconformidade com as especificações técnicas pode acarretar sérios impactos à saúde pública, comprometendo o tratamento de pacientes, aumentando a demanda por atendimentos emergenciais e sobrecarregando as unidades de saúde.

A análise de riscos abrange as diferentes fases da licitação, desde a elaboração do edital até a entrega dos medicamentos, e envolve os seguintes aspectos:

- **Risco de não conformidade de fornecedores:** A possibilidade de que os medicamentos fornecidos não atendam às especificações de qualidade ou prazo estabelecido no contrato. Isso pode comprometer a saúde pública e acarretar problemas jurídicos para a administração pública.
- **Risco de superfaturamento:** Possibilidade de que os preços contratados para a aquisição dos medicamentos sejam superiores aos praticados no mercado, o que prejudica o uso eficiente dos recursos públicos.



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

- **Risco de descumprimento contratual:** O fornecedor não cumprir com os prazos de entrega, quantidade ou qualidade acordados, comprometendo o atendimento das necessidades da administração pública e da população.
- **Risco de fraude ou conluio entre fornecedores:** Ocorre quando há a manipulação do processo licitatório para favorecer determinadas empresas ou grupos, prejudicando a competitividade e a obtenção de preços justos.
- **Risco de falta de controle na distribuição dos medicamentos:** Caso os processos internos da administração pública não sejam adequados, pode haver desorganização na entrega, armazenamento e distribuição dos medicamentos, comprometendo a eficácia da compra.

2.1 ANÁLISE DE IMPACTO E PROBABILIDADE

- **Impacto:** Os impactos dos riscos identificados podem ser severos, afetando diretamente a saúde da população e o funcionamento adequado dos serviços públicos de saúde. O não fornecimento adequado dos medicamentos pode causar interrupções no tratamento de doenças e até agravar o quadro de saúde dos pacientes.
- **Probabilidade:** A probabilidade de ocorrência de riscos depende de diversos fatores, como a qualidade do processo licitatório, a fiscalização da execução contratual e o controle da administração pública. Portanto, a probabilidade pode ser reduzida significativamente com a adoção de práticas adequadas de gerenciamento de riscos.

2.2 MEDIDAS MITIGADORAS

Para minimizar os riscos identificados, devem ser adotadas as seguintes medidas:

- **Clareza nas especificações do edital:** O edital deve conter especificações detalhadas dos medicamentos, incluindo dosagens, formas de apresentação e requisitos de qualidade. Além disso, devem ser previstos mecanismos de verificação da conformidade dos medicamentos com as especificações.



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

- **Auditoria e fiscalização constante:** Durante a execução do contrato, a administração pública deve realizar auditorias e fiscalizações periódicas para garantir o cumprimento dos prazos, quantidades e qualidade dos medicamentos fornecidos.
- **Capacitação das equipes envolvidas:** As equipes responsáveis pela licitação e fiscalização dos contratos devem receber treinamentos periódicos sobre as melhores práticas e as exigências legais no processo de aquisição de medicamentos.
- **Cláusulas contratuais rigorosas:** O contrato deve conter cláusulas que estabeleçam penalidades severas para o não cumprimento dos prazos ou das condições acordadas, com a possibilidade de rescisão em caso de descumprimento grave.
- **Transparência e divulgação do processo licitatório:** As etapas da licitação devem ser transparentes, com ampla divulgação, garantindo que não haja possibilidade de fraude ou conluio entre os fornecedores.

3. CONCLUSÃO

A análise de riscos é uma ferramenta fundamental para assegurar a integridade, legalidade e eficácia do processo licitatório para aquisição de medicamentos. A adoção de práticas adequadas de gerenciamento de riscos não apenas protege o interesse público, mas também garante que os medicamentos adquiridos atendam às necessidades da população de forma eficiente, segura e dentro do orçamento público disponível.

Candeias – Bahia, 27 de Março de 2025.

ODERSON ANTONIO ASSIS DOS SANTOS
Subcoordenador Orçamentário e Financeiro – SESAU
Matrícula: 835341

COGEM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO			
COGEM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ASSUNTO:	UNIDADE REQUISITANTE:	PROC. ADM. N.
	PROCESSO ADM DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)	SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU)	1984/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU do Município de Candeias – Bahia.

ITENS DE VERIFICAÇÃO

Vieram os autos sob n. 1984/2025, referente ao pedido de solicitação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU do Município de Candeias – Bahia, com valor estimado de R\$ 66.166,00 (sessenta e seis mil cento e sessenta e seis reais). Constam nos presentes autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANEXOS AOS AUTOS

1. Capa do Processo nº. 1984/2025;
2. Documento de formalização da demanda;
3. Justificativa de Análise de Risco;
4. Estudo Técnico Preliminar;
5. Cotação Pesquisa de Banco de Preço 22/04/2025;
6. Termo de Referência;
7. Portaria nº. 001/2025;
8. Decreto nº. 011/2025;
9. Decreto nº. 018/2023;
10. Decreto nº. 005/2025;
11. E-mail de solicitação de cotação;
12. Modelo de Cotação;
13. E-mails com resposta de cotação com cotação e cartão CNPJ das empresas: MEDISIL e TOP VIDA;
14. Cotação do Banco de Preços de 22/04/2025;
15. Folha de informação;
16. E-mail solicitando cotação da empresa TOP VIDA revisada;
17. Cotação de preço da empresa TOP VIDA revisada;
18. Mapa Comparativo;
19. Informações Complementares ao Mapa Comparativo de Preço;
20. Solicitação de Informação de dotação orçamentária;
21. SD manual;
22. Retificação da Portaria nº. 001/2025;
23. Estudo Técnico Preliminar retificado;
24. Relatório de análise inicial do controle interno;

COGEM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 25. Resposta da análise inicial do controle interno;
- 26. Documento de formalização da demanda retificado;
- 27. Justificativa da análise de riscos retificado;

DA ANÁLISE

Cumprir destacar que a este setor incube a análise dos aspectos estritamente formais do pedido, atinentes à instrução processual, e possui caráter meramente opinativo e não vinculante.

Sobre os aspectos formais da solicitação, verifica-se a possibilidade do prosseguimento processual, dada a existência dos documentos essenciais necessários à formalização do feito conforme documentos anexados nos autos.

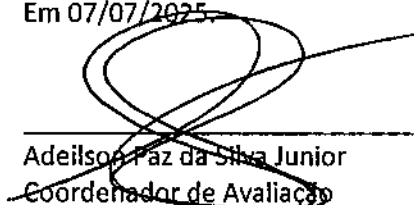
Após análise do processo de nº. 1984/2025, fornecimento continuado, no valor R\$ 66.166,00 (sessenta e seis mil cento e sessenta e seis reais), informamos que o mesmo se encontra APTO para prosseguimento.

DA CONCLUSÃO

Após análise do processo de n. 1984/2025, de solicitação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU do Município de Candeias – Bahia), informamos encontrar-se **APTO** para prosseguimento.

Isso posto, encaminhem-se os autos ao Setor de Origem para proceder com as providências de praxe.

Em 07/07/2025.


Adeilson Paz da Silva Junior
Coordenador de Avaliação
Matrícula: 835031


Fabiana Pessoa de Oliveira
Controladora Geral do Município de Candeias
Matrícula: 835000



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 011/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia servidores para atuarem como Agentes de Contratação e membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 20/23.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 20/23,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Agentes de Contratação da Prefeitura Municipal de Candeias, os servidores abaixo relacionados:

- a) Rebeca Mayara Marques da Silva, cad 835005;
- b) Gilmaria Conceição Ribeiro Lisboa, cad 835004;
- c) Jean Mercês de Araújo, cad 8351223;
- d) Rafael Menezes Mendes, cad 835124;
- e) Gabriel Costa Ferreira, cad 835125;
- f) Taciane dos Santos Santana Macedo, cad 835130;
- g) Pedro Heinrich Almeida, cad 835008.

§1º. Na licitação na modalidade Pregão, caberá ao Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, designar formalmente o Pregoeiro dentre os servidores abaixo:

- a) Rebeca Mayara Marques da Silva, cad 835005;
- b) Gilmaria Conceição Ribeiro Lisboa, cad 835004;
- c) Jean Mercês de Araújo, cad 8351223.

§2º. Caberá ao Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia designar, dentre os servidores abaixo relacionados, os membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação nas licitações da Prefeitura Municipal de Candeias.

- a) Rebeca Mayara Marques da Silva, cad 835005;
- b) Gilmaria Conceição Ribeiro Lisboa, cad 835004;
- c) Jean Mercês de Araújo, cad 8351223.

Art. 2º Serão responsáveis pelos procedimentos de Contratação Direta, os servidores abaixo:

- a) Rafael Menezes Mendes, cad 835124;
- b) Gabriel Costa Ferreira, cad 835125;
- c) Pedro Heinrich Almeida, cad 835008;
- d) Taciane dos Santos Santana Macedo, cad 835130.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias, em 10 de fevereiro de 2025.

**ERITON DOS SANTOS RAMOS
PREFEITO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

DADOS DO EDITAL		
I. Regência legal da Licitação:		
LEI FEDERAL Nº 14.133/21 LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES NO QUE COUBER. DECRETO MUNICIPAL N.º 010/2024 DECRETO MUNICIPAL N.º 022/2023		
II. Repartição interessada e setor:		
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU		
III. Modalidade:	IV. Numero de Ordem:	
PREGÃO ELETRÔNICO: PROCESSO ADM:	000/2025 1984/2025	
V. Objeto da licitação:		
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BAHIA.		
VI. Tipo de licitação:	VII. MODO DE DISPUTA:	
Menor Preço / ITEM	Aberto	
VIII. Forma de Fornecimento:	IX. Prazos:	
Parcelada	Vigência Da Ata: 12 (doze) meses. Entrega: 10 (dez) dias úteis	
X. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INICIO DA SESSÃO PUBLICA DA LICITAÇÃO:		
Sítio Eletrônico:	www.licitanet.com.br	
DATA DA SESSÃO:		
Xx/xx/2025 às 09h00min		
O fornecedor deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta, atentando, também, para o início da disputa. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.		
XI. Local, Horário e Responsável pelos Esclarecimentos sobre este Edital:		
Pregoeiro: Rebeca Mayara Decreto: 011, de 10/02/2025	Endereço: Prefeitura Municipal de Candeias, Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candeias-Bahia, CEP 43.805-350.	
Email: licitacao.pmcandeias@gmail.com	Tel.: (71) 3599-0011 ramal 3006	Horário de atendimento: 8h às 17h
XII. OBSERVAÇÕES:		
OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTA LICITAÇÃO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO SITE DE LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL (WWW.LICITANET.COM.BR), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.		



EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000/2025

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público designado por ato interno, denominado PREGOEIRO(A), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitanet", constante da página eletrônica www.licitanet.com.br, coordenador do site

2. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BAHIA.**

3. REGÊNCIA LEGAL

3.1. LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

3.2. LEI COMPLEMENTAR Nº 123 e alterações posteriores no que couber;

3.3. DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2024

3.4. DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2023;

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema *licitanet*.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: www.licitanet.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Licitanet a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.7 A comprovação de que trata o subitem 5.10, quanto à condição de microempresa ou empresa de



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

pequeno porte (ME ou EPP), será realizada quando da entrega dos documentos de habilitação, pela licitante detentora do melhor lance ou proposta, através de um desses documentos:

- a) Contrato Social, registrado na Junta Comercial, constando a condição de ME ou EPP;
- b) Certidão de optante pelo SIMPLES emitido pela Receita Federal
- c) Certidão simplificada em nome da licitante, expedida pela Junta Comercial do Estado;
- d) Declaração do próprio licitante, atestando, sob as penas da lei, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.8 Quaisquer informações e esclarecimentos sobre o sistema licitações-e devem ser obtidos, exclusivamente, junto ao Licitanet.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, credenciados junto ao LICITANET, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

5.2 A participação na presente licitação implica aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste edital, dos seus Anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes;

5.3 A participação no pregão eletrônico se dará por meio de digitação de senha pessoal e intransferível do credenciado do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecido. Obs.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitanet.com.br, opção "Acesso **identificado**".

5.4 Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

5.4.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

5.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bem como pela sua desconexão.

5.6 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

5.7 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
- b) em processo de execução, falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- c) sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) cumprindo penalidade de impedimento de licitar e contratar imposta pela Administração Municipal, nas hipóteses previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contrate ou responsável pela licitação;
- f) enquadrados nas hipóteses previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.